

# Relatório de Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental 2021

## **Comissão de Autoavaliação de Curso**

Profa. Dra. Ana Francisca Gomes da Silva

Profa. Dra. Valéria Flávia Batista da Silva

## **Apoio Técnico**

**Tatiana Cristina Ebuchi**



**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Reinaldo Azambuja Silva

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Maria Cecília Amendola da Motta

**REITOR**

Laércio Alves de Carvalho

**VICE-REITORA**

Celi Corrêa Neres

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Robsom Marques de Amorim

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Érika Kaneta Ferri

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Luciana Ferreira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

Aguinaldo Lenine Alves

**DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

Delaine Márcia Martinelli

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Glauca Gabriel Sass

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Alencar Ferri

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Jorceli de Barros Chaparro

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO**

Prof. Dr. Leandro Marciano Marra - Gerente da Unidade Universitária

Prof. Dr. Leandro Fleck - Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

**COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO**

**CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**

Profa. Dra. Ana Francisca Gomes da Silva

Profa. Dra. Valéria Flávia Batista da Silva

**APOIO TÉCNICO**

Tatiana Cristina Ebuchi

---

**Expediente**

Unidade Universitária de Mundo Novo

Telefone: (67) 3923-3181 / (67) 3923-3194

Home Page: <http://www.uems.br>

e-mail: [mundonovo@uems.br](mailto:mundonovo@uems.br)

## Apresentação

A Comissão de Autoavaliação de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS, Unidade Universitária de Mundo Novo, foi constituída pela [Portaria PROE-UEMS nº. 049, de 23 de abril de 2020](#), com o objetivo de realizar a autoavaliação do referido curso. Este processo, previsto no Projeto Pedagógico do Curso, leva em consideração aspectos relacionados ao curso, como o ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura e gestão da instituição, desenvolvidos em um contexto de ensino presencial.

O ensino remoto foi implementado pela UEMS em março de 2020 ([Portaria UEMS nº. 019, de 16 de março de 2020](#) e [Resolução CEPE-UEMS nº. 2.153, de 19 de maio de 2020](#)), como uma solução temporária e estratégica para manter, dentro das circunstâncias possíveis, as atividades acadêmicas. Os cursos de graduação ocorreram na modalidade remota, de 18 de março a 17 de abril, posteriormente, as atividades foram suspensas entre 18 de abril e 03 de maio. As aulas foram retomadas, ainda nesta modalidade, no dia 15 de junho, estendendo-se até o final do ano letivo, em 13 de fevereiro de 2021.

No entanto, devido ao isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, os cursos presenciais da UEMS continuaram no ensino remoto durante o ano letivo de 2021 (veja as resoluções em <http://www.uems.br/ailen>). Desta forma, todas as fases que antecederam a elaboração deste relatório continuaram a ser realizadas de forma virtual, desde as reuniões de preparação até a aplicação do instrumento de avaliação, bem como a divulgação aos alunos, professores e profissionais técnicos.

Destaca-se que assim como o ano letivo anterior, 2021 também foi um ano atípico para os cursos presenciais da UEMS. Todas as atividades de ensino foram desenvolvidas de forma remota de 05 de abril a 31 de janeiro de 2022. Essa medida continuou causando impacto em todos os segmentos da Universidade e no cotidiano da comunidade acadêmica. A partir de 17 de agosto de 2021 ([Portaria UEMS nº. 20, de agosto de 2021](#) e [Portaria UEMS nº. 22, de setembro de 2021](#)) as atividades administrativas retornaram a forma presencial atendendo todos os protocolos preconizados no [Plano de Biossegurança](#), elaborado pelo Comitê Local de Biossegurança instituído na UEMS/Mundo Novo.

Como instrumentos de coleta de dados referente ao ensino remoto, a Comissão elaborou três questionários, levando em consideração as experiências e percepções dos alunos, professores e profissionais técnicos da educação superior<sup>1</sup>. Deste modo, este relatório está organizado conforme orienta a [Instrução Normativa PROE-UEMS nº. 007/2014, de 08 de abril de 2015](#), com algumas modificações, com o intuito de trazer para esse documento, as experiências vivenciadas durante o ensino remoto no ano letivo de 2021.

<sup>1</sup> Assistente técnico de nível médio e Técnico de nível superior

## SUMÁRIO

1. Informações sobre os egressos do curso.....	6
2. Indicadores do curso no ano letivo de 2021 .....	6
3. Atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e realizadas.....	7
4. Atividades não previstas no Projeto Pedagógico do Curso, mas realizadas.....	8
4.1 Atividade de ensino .....	8
5. Justificativa das atividades não realizadas, mas previstas no Projeto Pedagógico do Curso ....	8
6. Desempenho dos alunos no processo de avaliação externa (Enade) .....	9
7. Recomendações dos avaliadores do Conselho Estadual de Educação e atividades realizadas para atender as recomendações.....	10
7.1 Recomendações relativas à dimensão - organização didático-pedagógico .....	11
7.2 Recomendações relativas à dimensão - corpo docente.....	12
7.3 Recomendações relativas à dimensão - infraestrutura .....	12
8. Identificação das fragilidades .....	13
9. Identificação dos aspectos positivos do curso.....	13
10. Instrumentos de coleta de dados para a autoavaliação.....	14
10.1 Respostas dos questionários.....	15
10.1.1 Aluno como avaliador.....	15
10.1.2 Professor como avaliador.....	24
10.1.3 Profissionais técnicos como avaliadores .....	33
10.2 Análise integrada dos questionários.....	38
11. Considerações da comissão de autoavaliação.....	40
Anexo.....	40

## 1. Informações sobre os egressos do curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo foi criado e seu funcionamento autorizado pela [Resolução CEPE/UEMS nº. 1.049 de, 23 de setembro de 2010](#). O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na modalidade presencial, foi aprovado pela [Deliberação CE/CEPE-UEMS nº. 203, de 05 de novembro de 2010](#), homologada pela [Resolução CEPE/UEMS nº. 1.064 de, 07 de novembro de 2010](#). O referido curso foi operacionalizado a partir do ano letivo de 2011 e, desde então, já formou 99 Tecnólogos em Gestão Ambiental.

A importância do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo se evidencia no contexto regional, com a inserção dos egressos em Programas de Pós-Graduação, no mercado de trabalho, atuando em cargos municipais de chefia relacionados ao ambiente (a exemplo das Secretarias de Meio Ambiente) e em empresas privadas (a exemplo da Bello Alimentos Ltda - Frango Bello, M. P. Empreendimentos Ltda e Fecularia Mundo Novo, dentre outras). Há os que atuam, de forma independente, em cooperativas, Organização Não Governamental/ONG e empresas de consultoria. Tais exemplos demonstram o comprometimento efetivo do curso na formação e capacitação dos egressos para o mercado de trabalho.

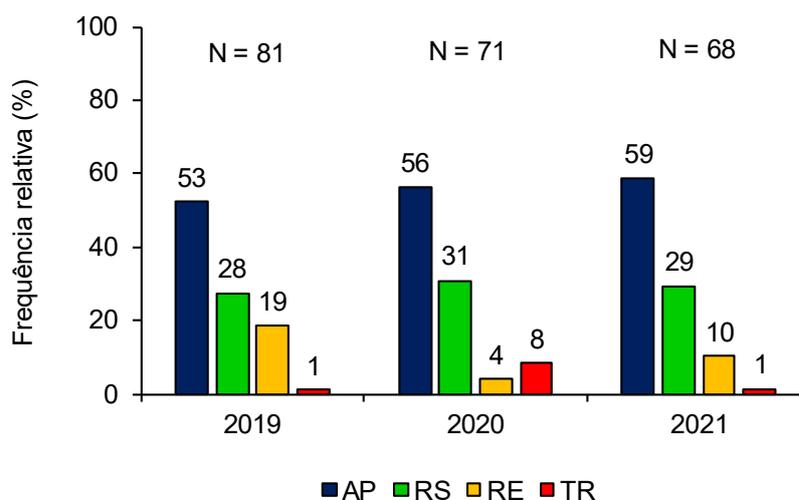
## 2. Indicadores do curso no ano letivo de 2021

O desempenho quantitativo dos alunos no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo, nos últimos três anos letivos, foi conduzido utilizando quatro indicadores:

- ✓ Aprovados: alunos aprovados em pelo menos 50% das disciplinas.
- ✓ Retidos na série: alunos com reprovação em mais de 50% das disciplinas.
- ✓ Reprovados: por notas ou faltas em todas as disciplinas do ano letivo.
- ✓ Trancamento: suspensão da matrícula no ano letivo.

Observamos que, considerando o número total de alunos matriculados, a porcentagem de alunos aprovados foi superior nos três anos letivos analisados, quando comparado com os demais indicadores. Constatamos que alguns alunos ainda têm dificuldades de continuar os estudos no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo e essa desistência é constatada nos registros dos alunos, através dos indicadores trancamento ou reprovados (por faltas ou notas em todas as disciplinas), correspondendo a 20, 12 e 11% dos alunos matriculados em 2019, 2020 e 2021, respectivamente.

Fato que merece ser mencionado aqui, é que o número de alunos desistentes (reprovados e trancamento) e os retidos na série foi maior durante o ensino presencial quando comparado com os dois anos de ensino remoto. De certa forma, esses dados nos dá a impressão de que o ensino remoto pode ter facilitado a permanência dos alunos no curso e a aprovação nas disciplinas.



**Figura 1.** Número total de alunos por ano letivo (N) e porcentagem de aprovados (AP), retidos na série (RS), reprovados (RE) e que trancaram o curso (TR), ao longo dos últimos três anos letivos no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo. Fonte: dados brutos fornecidos pela Secretaria Acadêmica.

### 3. Atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e realizadas

O [Projeto Pedagógico do Curso/2017](#) em andamento foi implementado no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental no ano letivo de 2018. Há também o PPC/2011, mas este está em processo de extinção.

As atividades previstas no PPC/2017 foram realizadas, mas ajustadas conforme as especificidades do ensino remoto. Neste contexto, o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos professores e de iniciação científica e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos alunos, que necessitavam de atividades laboratoriais foram conduzidos atendendo as diretrizes do [Plano de Biossegurança](#) da Unidade. As reuniões Pedagógicas, de Colegiado de Curso, do Comitê Docente Estruturante e da Comissão do Estágio Supervisionado foram realizadas de forma remota de acordo com cada cronograma.

A Semana Acadêmica, que ocorre há 11 anos na UEMS/Mundo Novo, foi realizada virtualmente e pela primeira vez de forma integrada com os cursos de Gestão Ambiental (Unidade de Coxim) e de Ciências Biológicas (Unidades de Coxim, Dourados e Ivinhema). O evento, que teve como público-alvo alunos, professores, profissionais técnicos da UEMS e público externo, contou com 410 participantes (aproximadamente 120 alunos dos cursos da Unidade de Mundo Novo), oito palestrantes e 18 ministrantes de minicursos de diferentes instituições brasileiras (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, Universidade Estadual Paulista/Unesp, Universidade Estadual de Campinas/Unicamp, Universidade Federal do Paraná/UFPR e Instituto Butantan). As palestras foram transmitidas via *YouTube* e os minicursos foram realizados, via *Google Meet*.

#### 4. Atividades não previstas no Projeto Pedagógico do Curso, mas realizadas

##### 4.1 Atividade de ensino

###### ✓ Palestras

- Título: Divulgação do Relatório de Autoavaliação do Curso de TGA 2020
- Ministrante: Prof. Dr. Leandro Fleck
- Público-alvo: alunos, professores e profissionais técnicos da UEMS/Mundo novo
- Professor responsável: Prof. Dr. Leandro Fleck
  
- Título: Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Formandos 2021
- Ministrante: alunos do 3º ano do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Público-alvo: alunos, professores e profissionais técnicos da UEMS/Mundo Novo e público externo
- Professor responsável: Prof. Dr. Leandro Fleck
  
- Título: Saúde Mental e Qualidade de Vida
- Ministrante: Psicóloga Janice Maria Lunardi
- Público-alvo: alunos, professores e profissionais técnicos da UEMS/Mundo Novo
- Professor responsável: Prof. Dr. Leandro Fleck
  
- Título: Divulgação do Vestibular UEMS 2022
- Ministrante: Prof. Dr. Leandro Fleck
- Público-alvo: alunos do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Professor responsável: Prof. Dr. Leandro Fleck

#### 5. Justificativa das atividades não realizadas, mas previstas no Projeto Pedagógico do Curso

Várias disciplinas oferecidas no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo apresentam percentual específico de sua carga horária destinado à realização de atividades práticas. Estas disciplinas trabalham conteúdos discutidos nas aulas teóricas em uma perspectiva prática de observação, coleta, manipulação, análise dos objetos em estudo e interpretação dos resultados obtidos, a fim de integrar os conceitos teóricos e práticos básicos de cada disciplina. No entanto, devido as especificidades do ano letivo de 2021, algumas atividades práticas laboratoriais, saídas a campo e visitas técnicas, distribuídas nas diferentes disciplinas do curso, não foram ministradas nesse formato. Na tentativa de suprir a ausência dessas atividades, foram disponibilizados para os alunos videoaulas de práticas laboratoriais e de saídas a campo.

## 6. Desempenho dos alunos no processo de avaliação externa (Enade)

O [Exame Nacional de Desempenho de Estudantes \(Enade\)](#) é um dos instrumentos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) voltado à avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. É um componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, realizados a cada três anos, conforme determina a [Lei nº 10.861 - MEC, de 14 de abril de 2004](#).

O Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação a partir dos resultados obtidos pelos estudantes no exame e, o cálculo deste conceito, é realizado para cada curso de uma Instituição de Educação Superior enquadrado em uma área de abrangência no Enade. A nota final do curso depende do desempenho dos alunos concluintes nos componentes de conhecimento específico e no de formação geral. Os conceitos utilizados no Enade variam de 1 a 5 e, à medida que esse valor aumenta, melhor será o desempenho no exame. As fórmulas utilizadas para o cômputo das notas referentes ao ano de 2019 estão explicitadas na [Nota técnica Nº 16/2018/CGCQES/DAES](#).

O desempenho do aluno no Enade tem grande representatividade na composição dos índices relativos à qualidade do ensino ofertado pela Instituição, configurando-se como um elemento importante da política de avaliação da educação superior. É importante destacar, que a nota do Enade compõe o resultado do Conceito Preliminar do Curso (CPC) considerado no Índice Geral de Curso (IGC) e constitui-se referencial básico para o processo de renovação de reconhecimento de cursos (para maiores informações acesse os portais do [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira](#) e do [Ministério da Educação](#)).

A prova do Enade/2019 (para maiores detalhes, acesse o [edital Enade/2019](#)) para os alunos dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental foi realizada no dia 24 de novembro de 2019 e 17 alunos concluintes do curso da UEMS/Mundo Novo, resolveram a prova. Neste ano, pela primeira vez foi aplicado um modelo de enquadramento das grandes áreas às quais os cursos devem ser alocados, sendo que o curso foi enquadrado equivocadamente pela UEMS como pertencente à área de abrangência de Engenharia Ambiental. Destaca-se que o enquadramento do curso em uma área de abrangência é o processo pelo qual a Instituição de Ensino Superior identifica a área de conhecimento a ser avaliada pelo Enade que melhor se correlaciona ao PPC do seu curso, e é de fundamental importância, à medida que define a área de conhecimento (a prova) por meio da qual os estudantes serão avaliados.

Desta forma, apesar do exame apresentar um componente de avaliação da formação geral, comum aos cursos de todas as áreas, o componente específico foi relacionado a área específica de Engenharia Ambiental, área relativa ao grau de bacharel com perfil e diretrizes de formação totalmente diversos do profissional formado no curso. Neste contexto, o conceito obtido pelo curso foi 2, no intervalo de notas de 0,95 a 1,94. Cabe ressaltar que o curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo no Enade/2013 obteve o conceito máximo (5), e no Enade/2016, o conceito 2.

## 7. Recomendações dos avaliadores do Conselho Estadual de Educação e atividades realizadas para atender as recomendações

O processo de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo, realizado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) foi concedido através da [Deliberação CEE/MS nº. 10.225, de 04 de dezembro de 2013](#), que autorizou o funcionamento do curso, por 4 anos, de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Em 2017, o CEE prorrogou o reconhecimento pelo prazo de 1 ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 ([Deliberação CEE/MS nº. 11.176, de 04 de dezembro de 2017](#)). O reconhecimento do curso foi novamente prorrogado em 2018, pelo prazo de 2 anos, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 ([Deliberação CEE/MS nº. 11.519, de 03 de dezembro de 2018](#)) e em 2021, pelo prazo de 3 anos, de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024 ([Deliberação CEE/MS nº. 12.093, de 03 de agosto de 2021](#)).

Para o último processo de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo, a Secretaria de Estado de Educação, por meio da [Resolução “P” SED nº. 2.389, de 25 de setembro de 2019](#), constituiu Comissão de Avaliação, composta por dois especialistas. A partir da visita *in loco* na UEMS de Mundo Novo concluída, em 4 de outubro de 2019, esta comissão emitiu relatório, no qual constam o conceito em cada uma das três dimensões avaliadas (Tabela 1).

**Tabela 1.** Conceito das três dimensões e conceito final da avaliação *in loco* do curso concluída em 4 de outubro de 2019 pela Comissão de Avaliação para Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo.

Dimensão	Conceito
Organização didático-pedagógica	4,0
Corpo docente	4,0
Infraestrutura	3,0
<b>Conceito final da avaliação <i>in loco</i></b>	<b>4</b>

O cálculo do conceito final do curso considera, além do conceito final da avaliação *in loco*, o desempenho do curso no Enade. Desta forma, foi atribuído pela CONPED/SUPED/SED o conceito 3 ao curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo. Por fim, o documento “Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental” (Anexo 1) traz as recomendações realizadas pela Comissão de Avaliação para o curso, em cada dimensão avaliada. A seguir são listadas tais recomendações e indicadas se foram atendidas, parcialmente atendidas ou não atendidas.

### 7.1 Recomendações relativas à dimensão - organização didático-pedagógico

#### ✓ Não atendidas

a) “Sugere-se uma análise aprofundada no entorno (local e regional) na busca de adequar no projeto pedagógico do curso ao perfil de seu egresso. Sugere-se que o curso busque oferecer, de alguma maneira, disciplina(s) que trata(em) dos aspectos introdutórios da gestão- administração, no intento de oferecer uma melhor base de compreensão para as disciplinas específicas do módulo III do Curso. Ressalta-se, inclusive, que as fragilidades do ENADE em 2016 diziam respeito às questões relativas a essa natureza de conteúdo”.

b) “Diante do apresentado sobre a necessidade de unidade(s) curriculare(s)-(disciplinas(s)) que contemple(m) as temáticas diversidades, direitos humanos e etnicidade, indica-se a inserção de pelo menos uma disciplina que possa tratar do assunto, como introdução às Ciências Sociais ou Noções Básicas de Sociologia ou, ainda, que tais temáticas sejam inseridas no ementário das demais disciplinas”.

c) “Ainda, na busca de atender ao que propõe as diretrizes curriculares para os cursos superiores de tecnologia, acredita-se que a inserção de uma disciplina focada nas questões sociais, poderá contribuir para o atendimento do próprio objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso, que busca formar profissionais “habilitados a compreender o meio natural, social e econômico de forma a conferir-lhes competências no planejamento e gerenciamento do ambiente associado às atividades (...)”.

d) “Com relação às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, recomenda-se que a direção da Unidade e coordenação do curso tomem os relatórios de avaliação externa como referência para a busca conjunta de soluções que objetivam mitigar as fragilidades ainda presentes”.

e) “Sobre a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), evidenciou-se a necessidade de que a comissão atue de forma mais estratégica na condução e desdobramentos do processo de autoavaliação. Para isso, sugere-se que a CPA inclua em seus relatórios e apresentações uma análise situacional que permita, a partir dos dados coletados, a visualização do real cenário da instituição e, por consequência, proponha planos de ação de curto, médio e longo-prazos que deem suporte a atuação dos dirigentes da Unidade e dos cursos”.

f) “Em virtude da natureza e características do ENADE, entende-se que as ações junto ao público devem buscar internalizar as premissas desse processo na totalidade das avaliações realizadas no curso, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento de capacitações que permitam a ampla articulação de ideias e resoluções de problemas”.

## 7.2 Recomendações relativas à dimensão - corpo docente

✓ Atendida

a) “Recomenda-se que o colegiado do curso desenvolva ação de sensibilização aos seus representantes discentes para que os mesmos participem ativamente das reuniões e tomadas de decisão”.

*Os representantes de turma participaram das reuniões de Colegiado de Curso no letivo de 2021.*

✓ Não atendida

b) “Ainda, recomenda-se que os editais de processos seletivos de novos docentes apresentem critérios que contemplem a experiência profissional fora do magistério, em especial, experiência profissional na área específica da Gestão Ambiental”.

## 7.3 Recomendações relativas à dimensão - infraestrutura

✓ Não atendida

a) “Recomenda-se a adequação de um laboratório de informática para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, devidamente ambientado para tal prática. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia-Ministério da Educação, 2016, 3 ed., o referido laboratório é o único exigido para a formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental. Trata-se, inclusive, de uma recomendação já feita pela equipe responsável pelo reconhecimento do curso no ano de 2013. Da mesma maneira, a versão do Projeto Pedagógico do Curso 2016 menciona a construção de um bloco que contaria com uma sala destinada a ser laboratório de informática, o que não se verificou”.

b) “Por fim, recomenda-se que o material bibliográfico básico e complementar das disciplinas que se encontram em número reduzido seja providenciado, em especial, daquelas disciplinas que compõem o Módulo III do curso, responsável pela formação específica do Gestor Ambiental”.

## 8. Identificação das fragilidades

Com a pandemia instaurada no país em março de 2020, a UEMS rapidamente precisou se remodelar, passando por mudanças operacionais imediatas, como por exemplo, aderir e implantar o ensino remoto no ano letivo de 2020, dando continuidade em 2021. Portanto, as fragilidades detectadas pela Comissão no ano letivo de 2021 foram:

- ✓ Impossibilidade de desenvolver aulas práticas, inviabilizando a conclusão de um número expressivo de atividades de ensino.
- ✓ Dificuldade de comunicação e interação aluno-professor e aluno-aluno.
- ✓ Falta de conhecimento dos alunos em relação ao edital “Auxílio para acesso emergencial a internet”.
- ✓ Falta de respeito ao horário de atendimento do professor.
- ✓ Dificuldade dos alunos para compreender os conteúdos e as atividades propostas.
- ✓ Falta de participação dos alunos nas aulas síncronas.
- ✓ Separação do horário de trabalho do horário de descanso/lazer.
- ✓ Perda da vivência universitária.
- ✓ Falta de um diagnóstico avaliativo que retrate integralmente o nível de aprendizado dos alunos.

## 9. Identificação dos aspectos positivos do curso

Na percepção desta Comissão, merecem destaque como aspectos positivos:

- ✓ Qualificação dos professores e atuação de forma geral.
- ✓ Disponibilidade da Gerência, Coordenação de Curso e profissionais técnicos para atendimento aos alunos e professores.
- ✓ A cordialidade e proximidade virtual entre a comunidade acadêmica.
- ✓ A continuidade dos recursos financeiros aos alunos que desenvolvem projetos de iniciação científica, de extensão, atividades de monitoria e bolsa permanência.
- ✓ O acesso a computadores e a biblioteca mantidos durante o ensino remoto.
- ✓ Horário de funcionamento e Plano de Biossegurança da Unidade
- ✓ Aprimoramento das Tecnologias da Informação e da Comunicação - TICs.
- ✓ Reformulação PPC para atender as solicitações do Conselho Estadual de Educação (em andamento).
- ✓ Aprovação do Regimento do Colegiado de Curso.
- ✓ Consulta a Pró-reitora de Ensino e a Assessoria Jurídica da UEMS, sobre a recomendação do Conselho Estadual de Educação referente a inclusão do critério “experiência profissional do candidato na área específica da Gestão Ambiental”
- ✓ Processo de aquisição e conserto de máquinas para o funcionamento do Laboratório de Informática.

- ✓ Aquisição de material bibliográfico com recursos oriundos da Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 - Apoio a Graduação e Pós-Graduação na UEMS.
- ✓ Apresentação dos resultados do Relatório de Autoavaliação/2020 pela Coordenação de Curso aos alunos e professores.

## 10. Instrumentos de coleta de dados para a autoavaliação

A consulta à comunidade acadêmica da Unidade Universitária de Mundo Novo/UEMS no ano letivo de 2021, ocorreu nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, quando foram aplicados, sequencialmente, três questionários para os seguintes segmentos: alunos, professores e profissionais técnicos. O processo de autoavaliação foi amplamente divulgado, via aplicativo de mensagem (*WhatsApp*), pela Comissão de Autoavaliação e Coordenação de Curso.

Ao todo, responderam aos questionários 53 participantes: 42 alunos, 07 professores e 04 profissionais técnicos. A consulta alcançou uma percentagem de resposta de 89% entre os alunos, 70% entre professores e 40% entre os profissionais técnicos (Tabela 2).

**Tabela 2.** Número de respondentes (N) dos questionários por segmento.

Segmentos	Ativos*	N	Percentual
Alunos	47**	42	89
Professores	10	07	70
Profissionais técnicos	10	04	40

\*Fonte: Secretaria Acadêmica da UEMS/Mundo Novo. \*\*Aprovados + retidos na série.

As perguntas dos questionários foram elaboradas com o objetivo de identificar as dificuldades e os fatores que contribuíram, prejudicaram e/ou causaram preocupações durante o ano letivo de 2021. A primeira versão dos questionários foi submetida a aplicação do teste piloto para grupos mínimos de cada segmento, com o objetivo de verificar se todas as perguntas eram válidas para os pesquisados, e se os conteúdos e opções de respostas eram corretamente interpretados.

Desta forma, a versão final dos questionários contou com [21 perguntas para os alunos](#), e [19 perguntas para os professores](#), abordando aspectos pedagógicos e gerais e, [12 perguntas para profissionais técnicos](#), abordando aspectos gerais. Além disso, todos os questionários disponibilizaram espaços para a inserção de comentários, críticas e/ou sugestões.

As respostas foram avaliadas a partir de uma escala de valores que pretendia verificar a satisfação dos pesquisados. Algumas questões apresentadas permitiam a seleção de mais de uma opção, bem como inserir uma resposta personalizada na opção “outro”, de modo que a soma dos percentuais nessas questões poderia ultrapassar 100%. Nos itens que não se relacionavam à experiência do participante, orientou-se assinalar a opção “Não se aplica”.

A síntese dos resultados foi realizada baseada nos percentuais mais expressivos referenciados no total de respondentes por segmentos. Os questionários foram elaborados utilizando-se a ferramenta *Questionários Google Forms* e o *link* para respondê-los foi encaminhado por meio de grupos de *WhatsApp*.

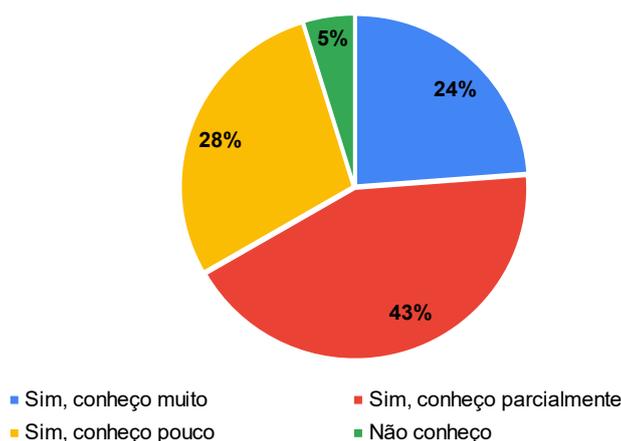
## 10.1 Respostas dos questionários

Os resultados obtidos com os questionários aplicados são apresentados aqui em três seções: aluno como avaliador, professor como avaliador e profissional técnico como avaliador.

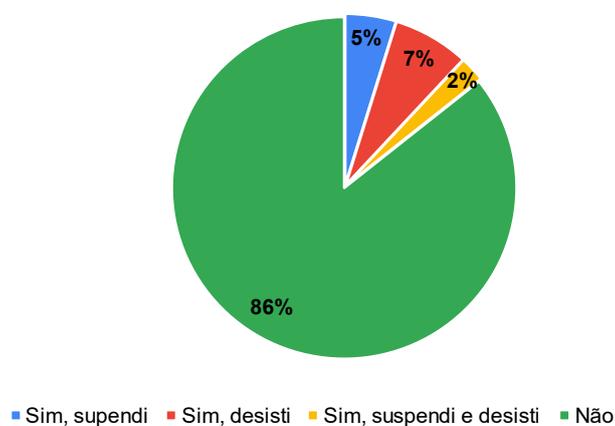
### 10.1.1 Aluno como avaliador

#### Aspectos Pedagógicos

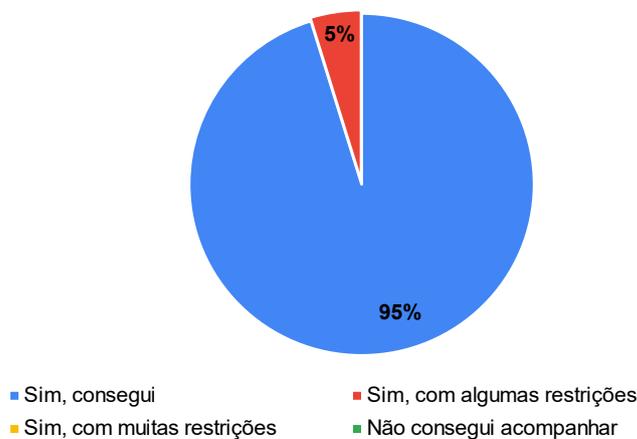
1) Você conhece o Projeto Pedagógico do seu curso?



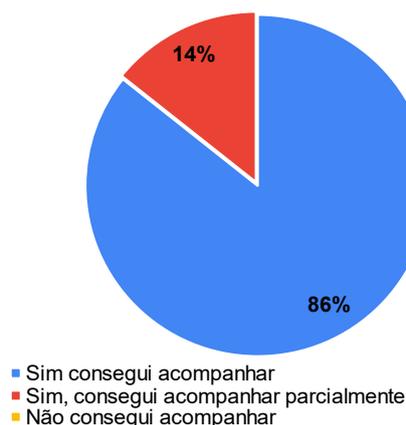
2) Você suspendeu e/ou desistiu de alguma disciplina no ano letivo de 2021?



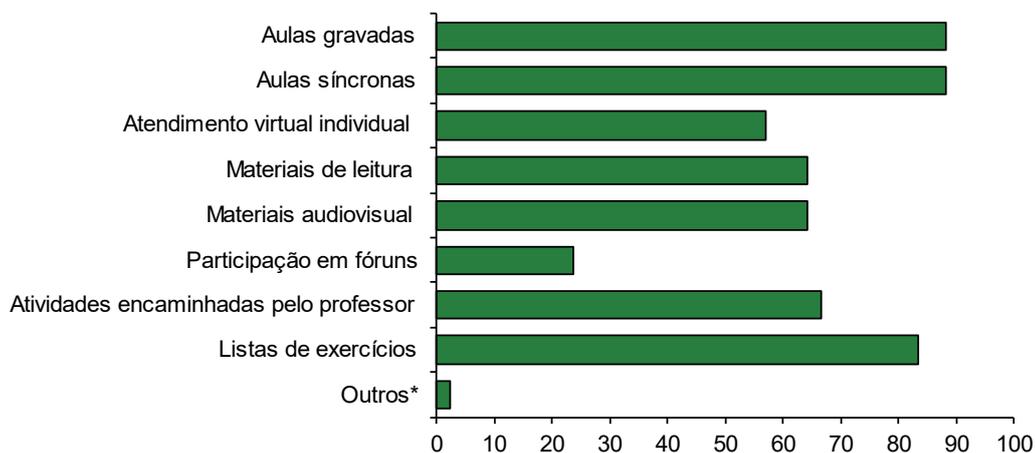
3) No que diz respeito aos recursos tecnológicos (computador, celular, internet, programas, aplicativos, etc.), você conseguiu acompanhar as aulas e atividades propostas?



4) No que diz respeito a qualidade da internet, tanto do aluno como do professor, você conseguiu acompanhar as aulas e atividades propostas?

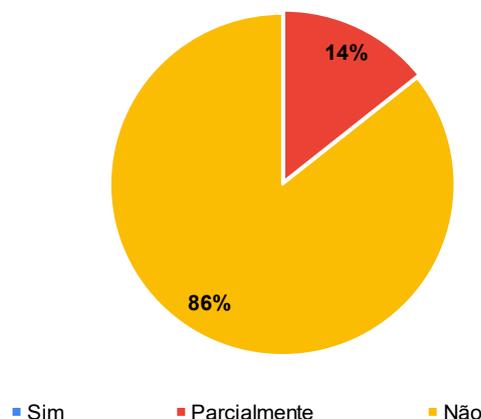


5) Considerando as disciplinas que você cursou, marque os recursos que você acredita que foram positivos no ensino remoto. Pode marcar mais de uma opção:

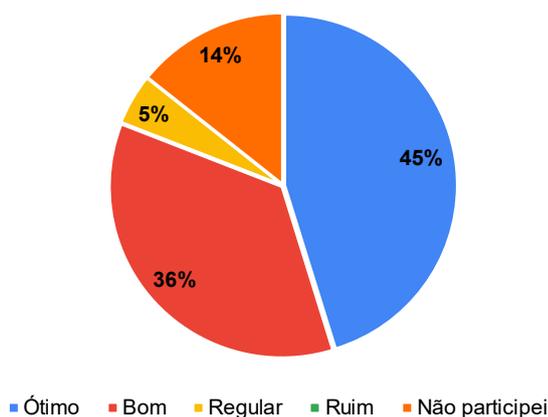


\*Apresentação de trabalhos propostos na disciplinas, como seminários

6) Você teve dificuldades para acessar, realizar e enviar as atividades solicitadas pelo professor, via plataformas digitais (Moodle - AVA, Classroom e outros)?



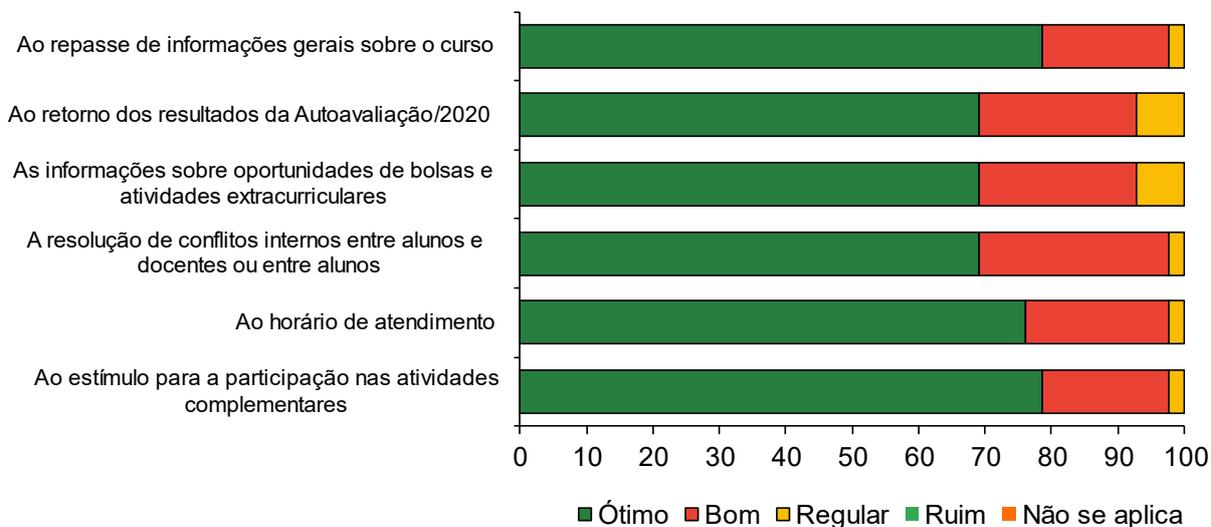
7) Como você avalia a realização da semana acadêmica no ano letivo de 2021?



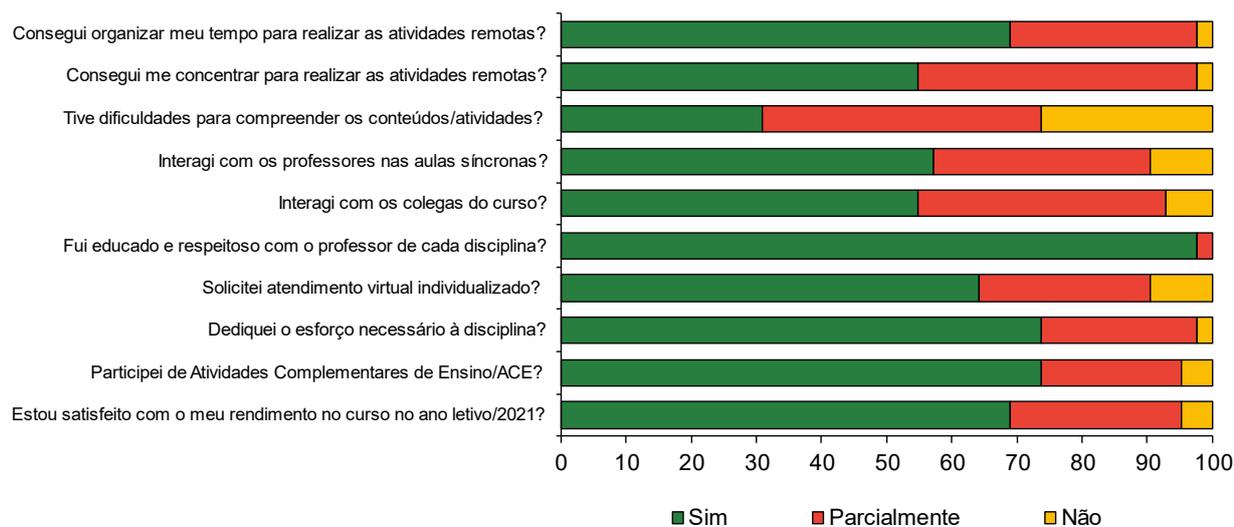
8) Avalie a seguir o desempenho dos professores durante o ano letivo de 2021.



9) Como você avalia a atuação da Coordenação de Curso em relação:

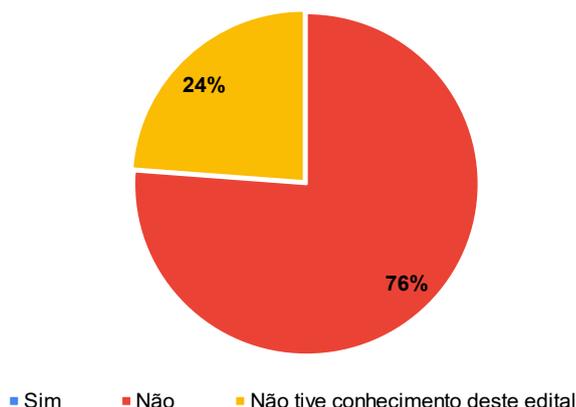


10) Avalie a seguir o seu desempenho e sua vivência acadêmica no ano letivo de 2021:

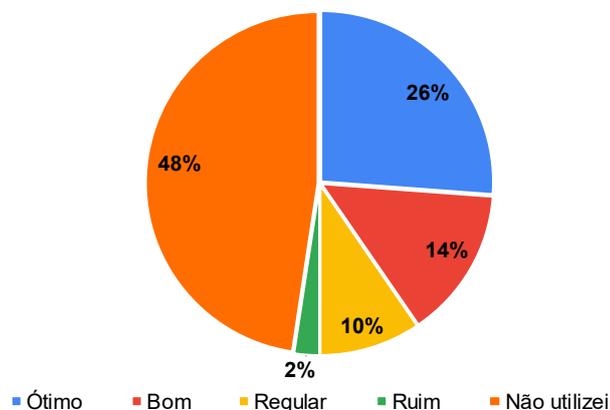


## Aspectos Gerais

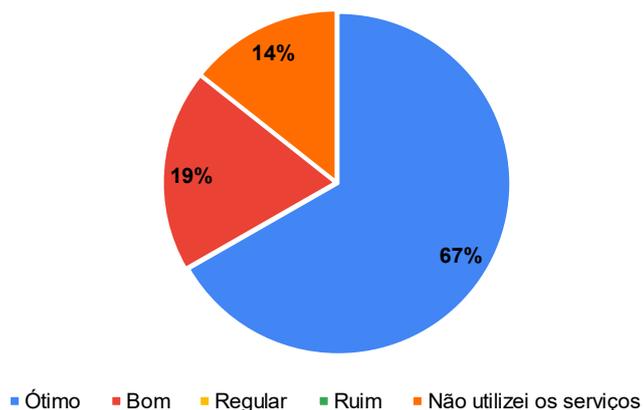
11) Você precisou do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet (“bolsa internet”) disponibilizado pela UEMS (Edital nº 30/2021)?



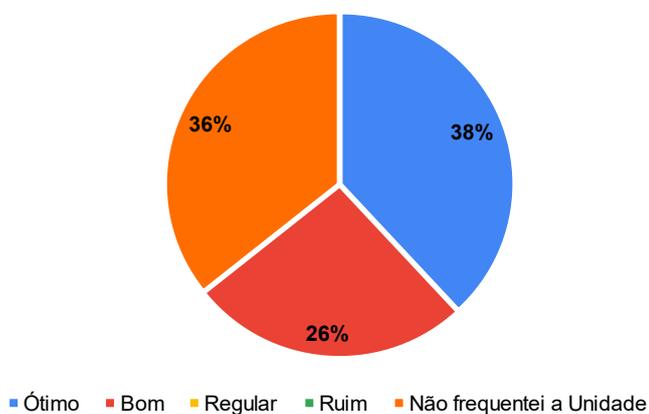
12) Como você avalia o laboratório de informática (computadores e internet) e o acervo da biblioteca disponibilizados pela Unidade:



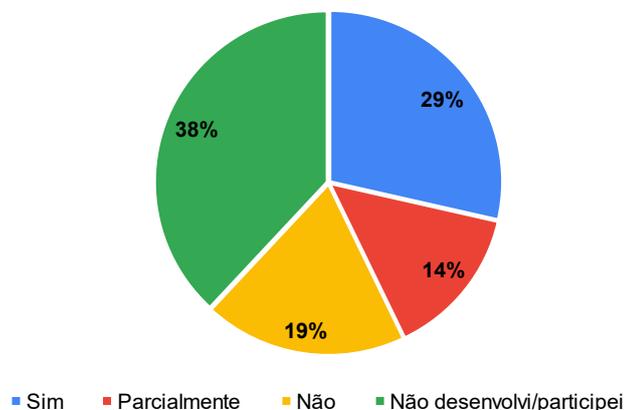
13) Como você avalia a Secretaria Acadêmica considerando os itens: informações gerais e eficiência no atendimento:



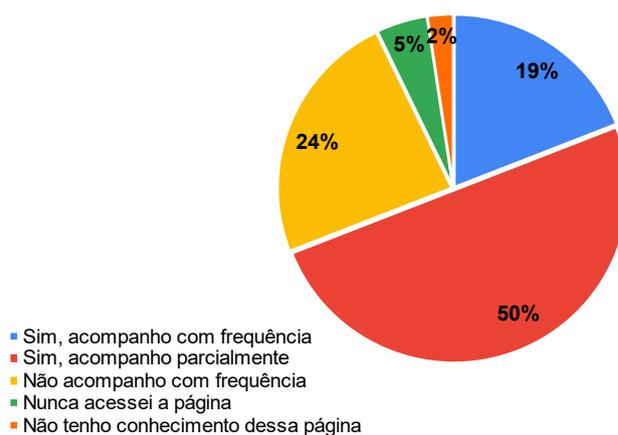
14) Como você avalia o horário de funcionamento da Unidade (laboratório de informática, biblioteca, secretaria acadêmica) durante o ensino remoto?



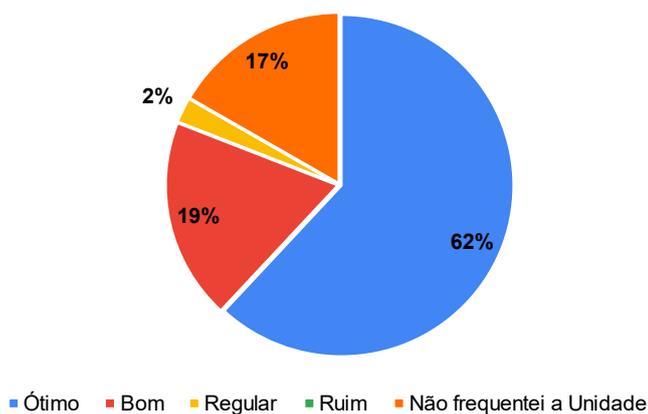
15) Você desenvolveu de forma satisfatória o PIBIC, PIBEX, PIBID, Residência Pedagógica e/ou TCC durante o ensino remoto?



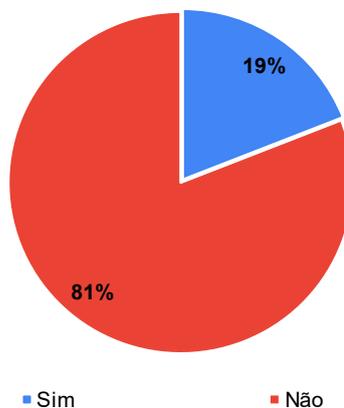
16) Você acompanha as informações do seu curso através da página do curso - <http://www.uems.br/graduacao/curso/tecnologia-gestao-ambiental-mundo-novo?>



17) Como você avalia as normas de biossegurança da Unidade durante o ensino remoto?



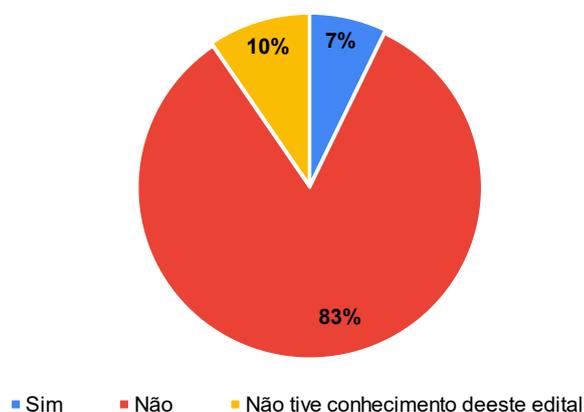
18) Você contraiu o vírus da Covid-19?



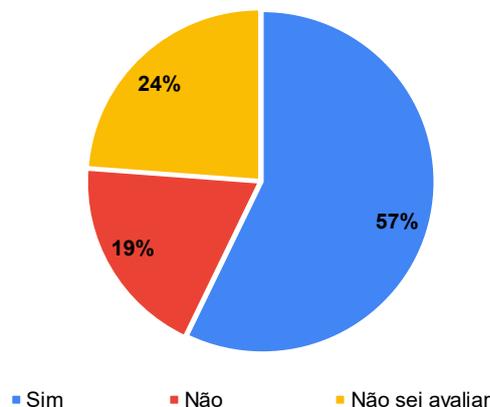
19) Você completou o ciclo vacinal (primeira e segunda dose + reforço ou dose única + reforço) contra a Covid-19?



20) Considerando o isolamento social, decorrente do cenário de pandemia (Covid-19), você solicitou “Atendimento Psicológico Online Gratuito” disponibilizado pela UEMS?



21) No momento atual você se sente seguro para o retorno das aulas presenciais?



✓ Deixe aqui o seu comentário, críticas e/ou sugestões:

1. *Não tenho nenhuma.*
2. *Em nossa unidade Mundo Novo, poderia ter continuado as aulas presenciais.*
3. *Elenir é a melhor.*
4. *Não aprendi quase nada no ensino remoto, precisamos de aulas Práticas.*
5. *Não estou segura ao retorno das aulas presenciais, mas em questão dos professores foram excelentes.*
6. *Poderia continuar remota.*
7. *Grata.*
8. *Apenas vou falar sobre a vacina, a vi cima não tem comprovação científica de eficácia. Grande parte dos vacinados estão sendo contaminados.*
9. *Não pq ainda está tendo muito casos em todas as cidades e msm com a vacina ainda podemos pegar os vírus e passar para outras pessoas.*
10. *As aulas remotas foram muito bem ministradas, porém a presencial sempre vai ter algo mais.*
11. *Não me sinto seguro em ficar em ambientes fechados por muitas horas com muitas pessoas, a cada dia que passa a COVID vem se mostrando uma situação complicada de lidar ainda mais pela vacinação tão atrasada que tivemos. Considero ainda mais seguro atuarmos de casa por ensino remoto para garantir a segurança e a saúde dos alunos e dos professores.*
12. *Prefiro que continue as aulas síncronas.*
13. *A possibilidade dos que querem continuar as aula remotas, tivessem essa opção de escolha.*
14. *Sem criticas no momento.*

15. *A equipe da UEMS é maravilhosa, tudo que necessita eles sempre estão em prontidão pra atender quer necessitar, só uma sugestão no laboratório de informática que necessita ter mais de um computador para os discentes quando for necessitado, acredito que tenha mais de um só que não estão instalados*

16. *No geral, a Unidade Universitária de Mundo Novo está de parabéns pelo desempenho e disponibilidade de ferramentas aos acadêmicos durante o isolamento social.*

### **Síntese dos resultados**

1. 43% dos alunos conhecem parcialmente o PPC, 28% conhecem pouco, 24% conhecem muito e apenas 5% não conhecem o PPC.

2. A maioria (86%) dos alunos não suspendeu e/ou desistiu de alguma disciplina no ano letivo de 2021.

3. Com respeito aos recursos tecnológicos, a grande maioria (95%) conseguiu acompanhar as aulas e atividades propostas.

4. Com relação à qualidade da internet, 86% dos alunos conseguiram acompanhar as aulas e atividades propostas.

5. Aulas gravadas pelo professor, aulas síncronas e listas de exercícios foram os recursos que os alunos consideraram mais positivos.

6. 86% dos alunos não tiveram dificuldades para acessar, realizar e enviar as atividades solicitadas pelos professores, via plataformas digitais.

7. 45% avaliaram como “ótimo” e 36% como “bom” a realização da semana acadêmica no ano letivo de 2021.

8. Todos os aspectos investigados em relação ao desempenho do professor foram avaliados positivamente.

9. A maioria dos alunos avaliou a atuação da coordenação de curso como “ótimo” e “bom” em todos os aspectos analisados.

10. Com relação ao seu desempenho e sua vivência acadêmica no ano letivo de 2021, a maioria dos alunos escolheu as opções “sim” ou “parcialmente”, para os aspectos analisados. No entanto, mais de 70% dos alunos tiveram dificuldade de compreender os conteúdos/atividades.

11. 76% dos alunos não precisaram do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet (“bolsa internet”) disponibilizado pela UEMS e 24% não tiveram conhecimento deste edital.

12. 48% apontaram como “bom” e 26% como “ótimo” o laboratório de informática (computadores e internet) e o acervo da biblioteca disponibilizados pela Unidade.

13. Os alunos avaliaram o atendimento da Secretaria Acadêmica (informações gerais e eficiência) como “ótimo” (67%) e “bom” (19%).

14. 36% dos alunos não frequentaram as dependências da Unidade e aqueles que frequentaram avaliaram o horário de funcionamento (laboratório de informática, biblioteca e secretaria acadêmica) como “ótimo” (38%) e “bom” (26%).

15. 38% dos alunos não desenvolveram atividades do PIBIC, PIBEX e/ou TCC durante no ano letivo de 2021, 29% dos alunos desenvolveram de forma satisfatória, 19% de forma não satisfatória e 14% afirmaram ter desenvolvido as atividades parcialmente.

16. 50% acompanharam parcialmente as informações do curso através da página do curso, 19% acompanharam com frequência e 24% não acompanharam com frequência.

17. As normas de biossegurança da Unidade foram consideradas, pelos alunos que frequentaram a Unidade, como “ótimo” (62%) e “bom” (19%).

18. A maioria dos alunos (81%) não contraiu o vírus da Covid-19.

19. 69% completaram o ciclo vacinal (primeira e segunda dose + reforço ou dose única + reforço) contra a Covid-19, 24% não completou o ciclo e 7% não vacinaram.

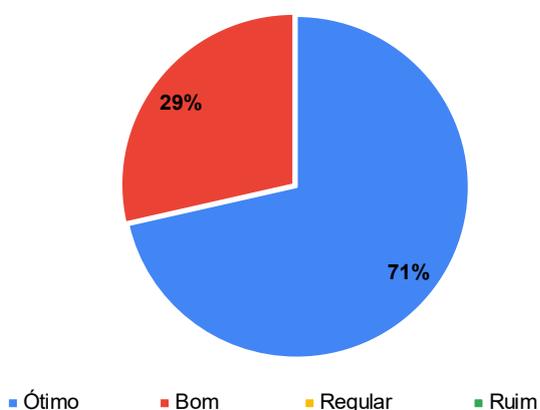
20. 83% dos alunos não solicitaram atendimento “Psicológico Online Gratuito” disponibilizado pela UEMS e 10% apontaram não ter tido conhecimento.

21. 57% se sentem seguro para o retorno das aulas presenciais, 19% não se sente seguro e 24% não souberam avaliar.

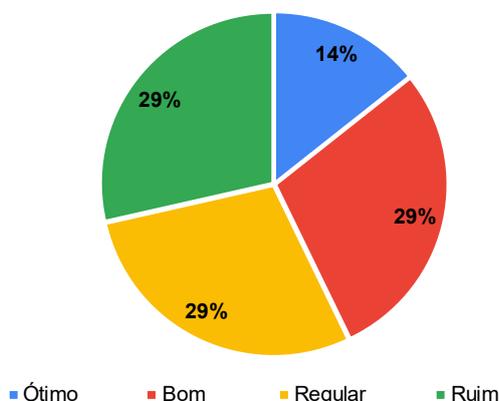
### 10.1.2 Professor como avaliador

#### Aspectos Gerais

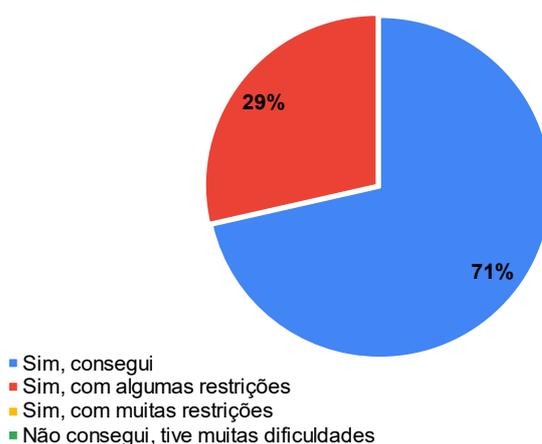
1. Como você avalia o Projeto Pedagógico do Curso quantos as disciplinas, ementas, carga horária, sequência de encadeamento e referencial bibliográfico?



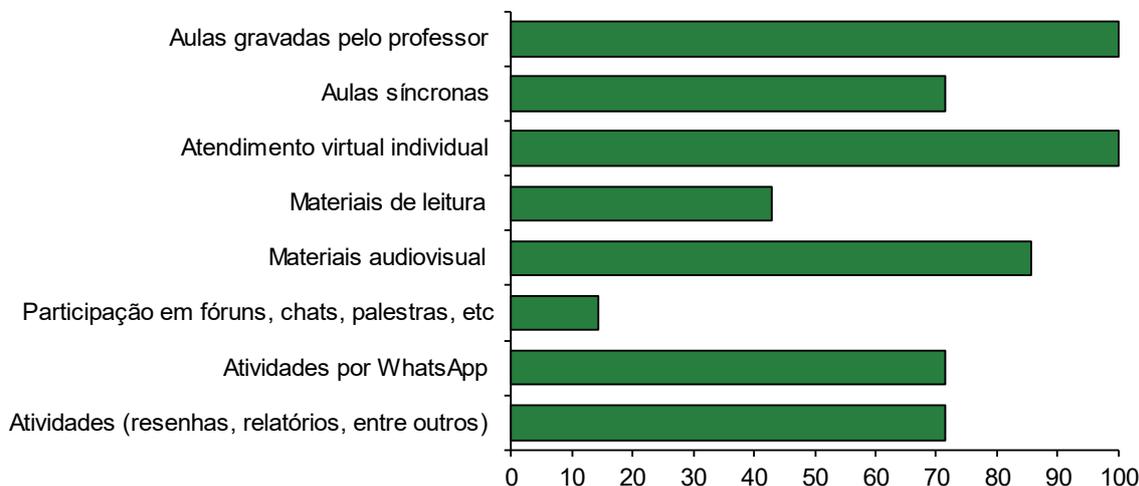
2) Como você avalia a política de aquisição e atualização do acervo da Biblioteca:



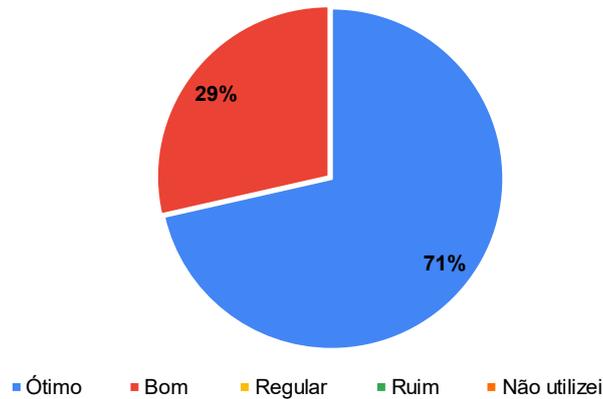
3) No que diz respeito aos recursos tecnológicos (computador, celular, internet, programas, aplicativos, etc.), você conseguiu desenvolver as atividades propostas no seu plano de ensino?



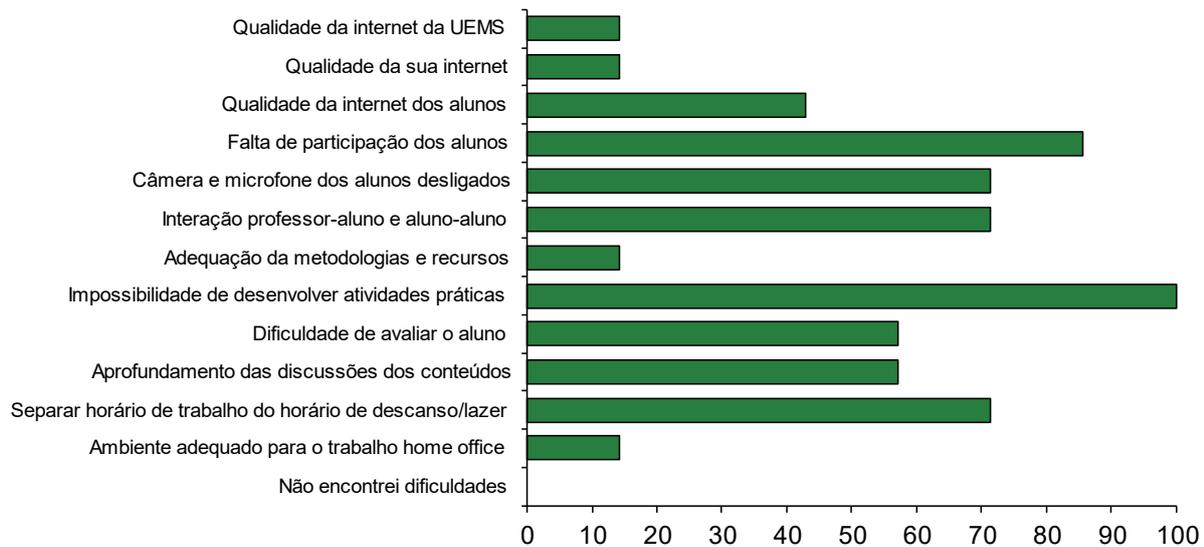
4) Considerando os recursos que você utilizou, marque aquele(s) que você acredita que foram positivos no ensino remoto. Pode marcar mais de uma opção.



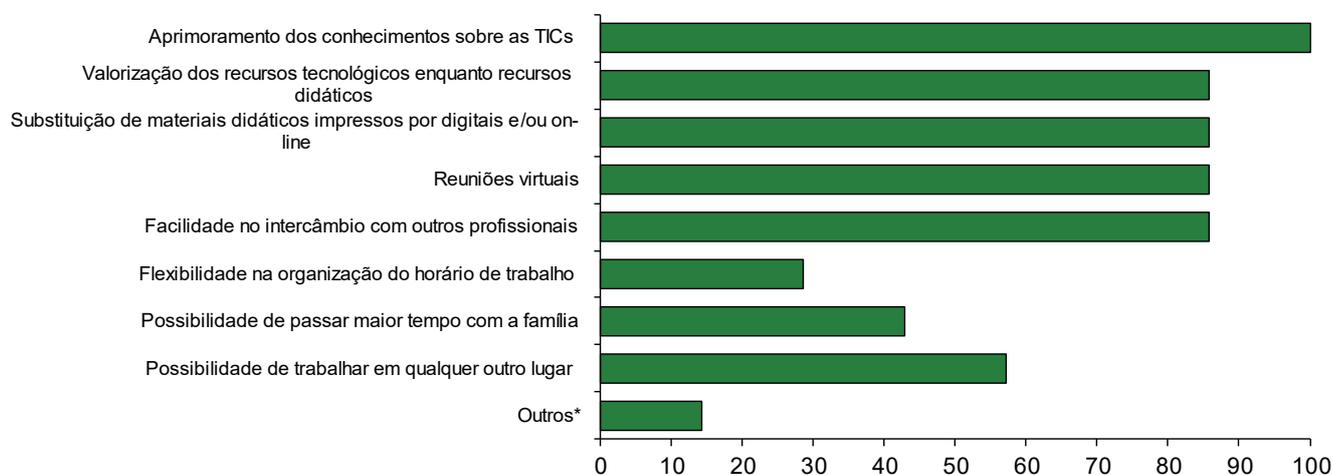
5) Como você avalia a plataforma Moodle - AVA/UEMS utilizada durante o ensino remoto?



6) Assinale as dificuldades e/ou aspectos negativos que você encontrou no ano letivo de 2021. Pode marcar mais de uma opção.

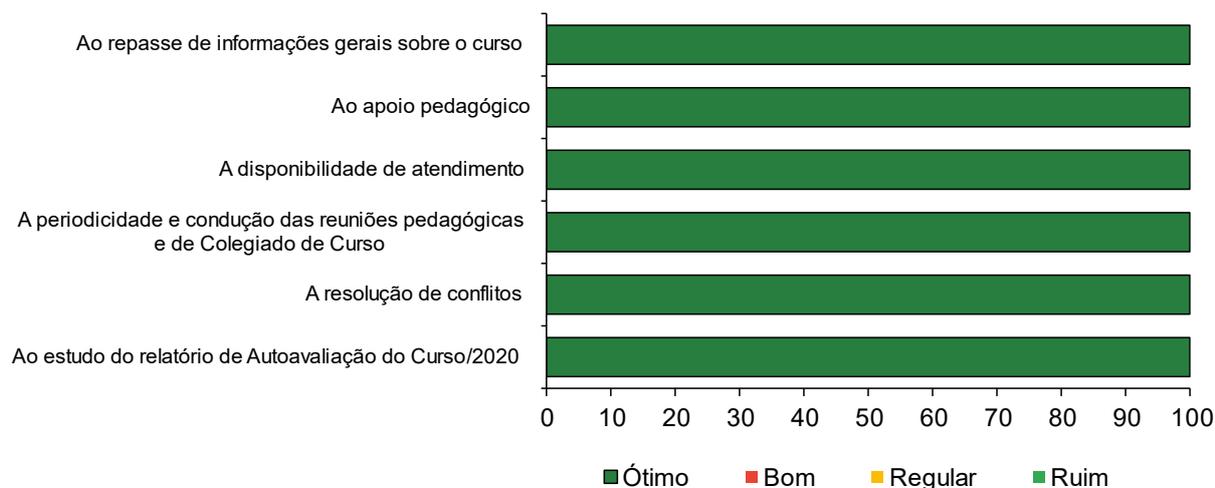


7) Assinale as facilidades e/ou aspectos positivos que você encontrou no ano letivo de 2021. Pode marcar mais de uma opção.

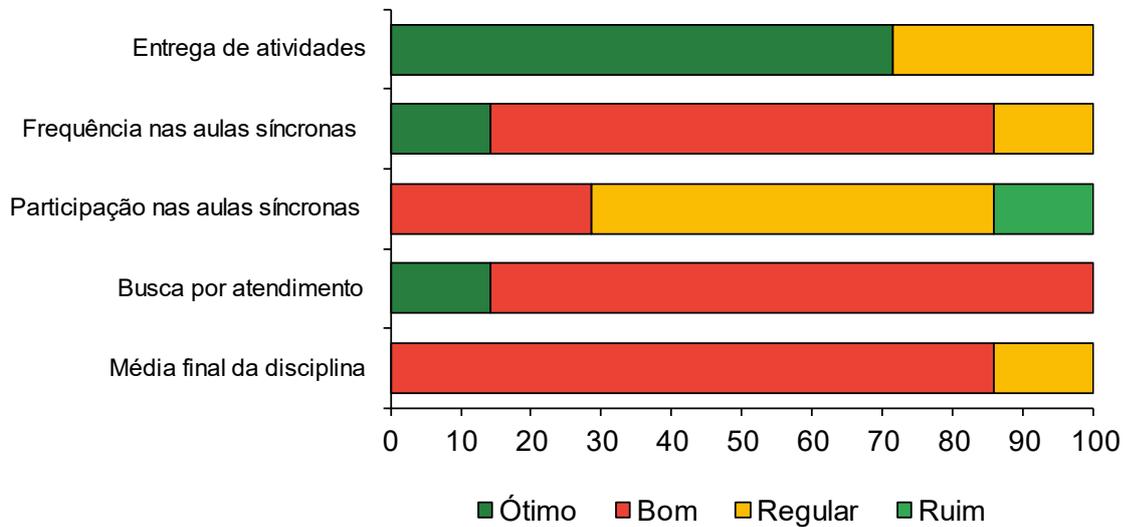


\*Muito antes da pandemia já usávamos materiais didáticos digitais e/ou online

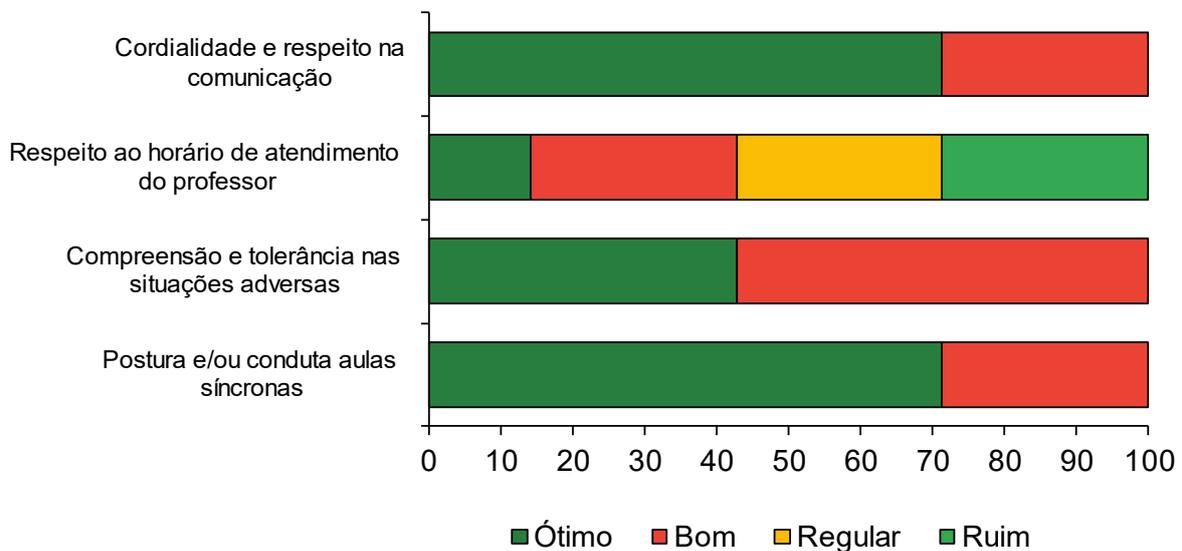
8) Como você avalia a atuação da Coordenação de Curso em relação?



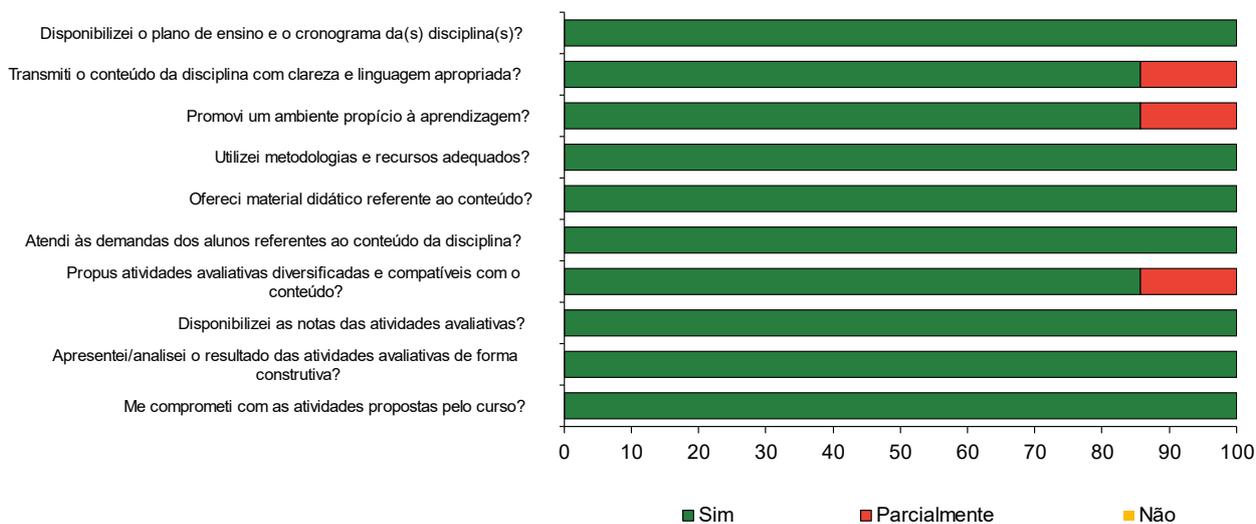
9) De forma geral como você avalia o desempenho dos alunos durante o ano letivo de 2021, considerando os itens:



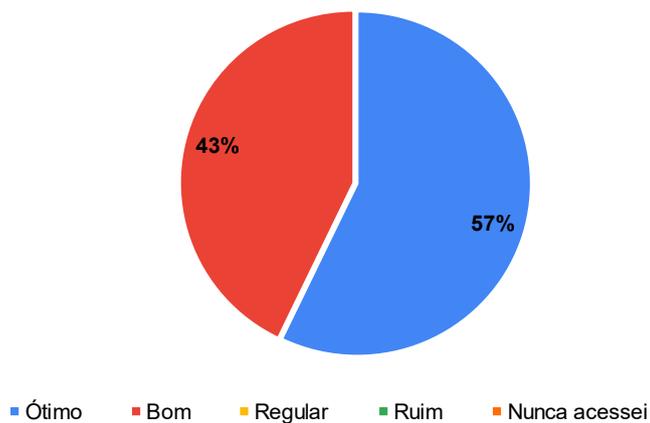
10) Avalie a relação professor-aluno durante o ano letivo de 2021, considerando os seguintes aspectos:



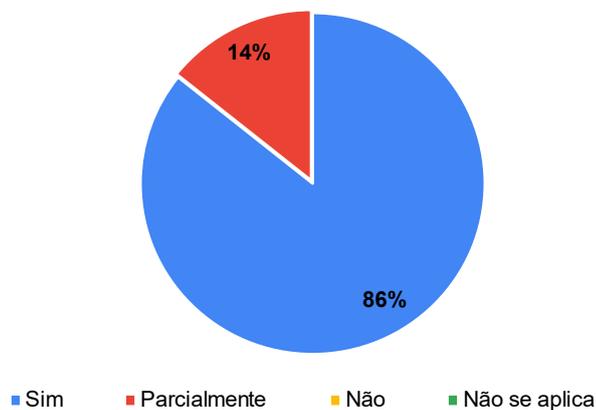
11) Avalie a seguir a sua atuação docente no ano letivo de 2021:



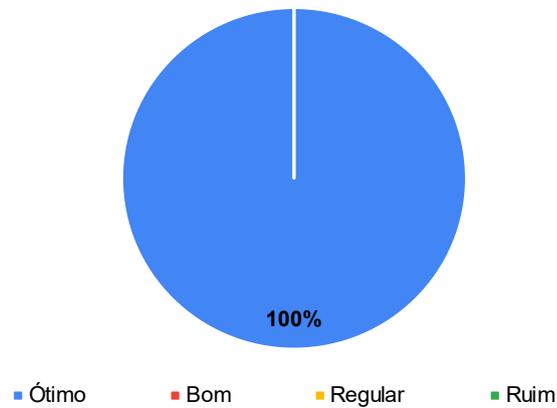
12) Como você avalia a página do curso na internet?



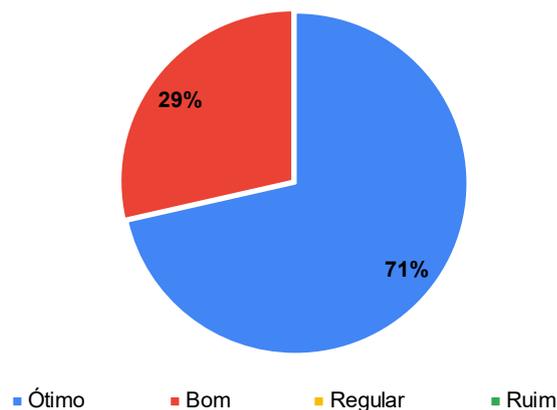
13) Você orientou de forma satisfatória PIBIC, PIBEX, PIBID, Residência Pedagógica, TCC e/ou Pós-Graduação no ano letivo de 2021?



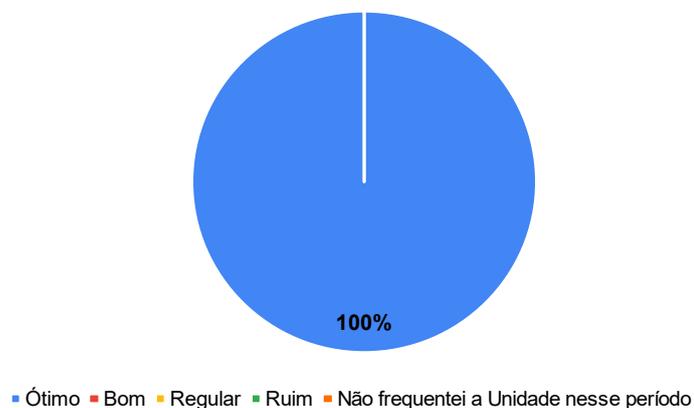
14) Como você avalia a Secretaria Acadêmica considerando os itens: informações gerais e eficiência no atendimento durante o ano letivo de 2021?



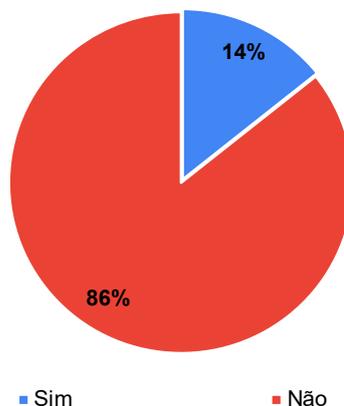
15) Como você avalia o horário de funcionamento da Unidade (laboratório de informática, biblioteca, secretaria acadêmica) durante o ensino remoto?



16) Como você avalia as normas de biossegurança da Unidade durante o ensino remoto?



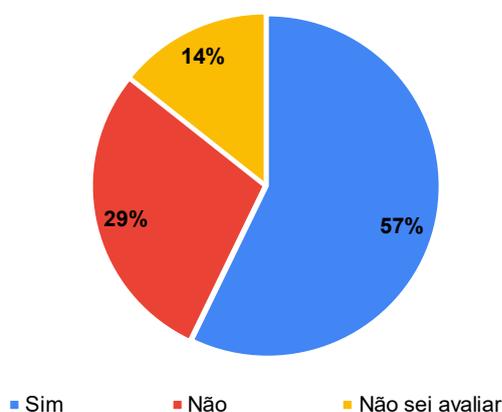
17) Você contraiu o vírus da Covid-19?



18) Você completou o ciclo vacinal (primeira e segunda dose + reforço ou dose única + reforço) contra a Covid-19?



19) No momento atual você se sente seguro para o retorno das aulas presenciais?



✓ Deixe aqui o seu comentário, críticas e/ou sugestões:

1. *Ressalta-se o comprometimento de toda a comunidade acadêmica durante o período de ERE, em especial o grupo de docentes.*

2. *A segurança para retorno às atividades presenciais é avaliada imaginando que serão respeitadas as normas de biossegurança previstas no plano da unidade, tanto pelos alunos.*

3. *Como docente do curso de TGA acredito que fizemos um ótimo trabalho considerando os recursos (aprendemos rapidamente a usar recursos remotos) e alunos que tivemos!*

### **Síntese dos resultados**

1. O PPC quanto as disciplinas, ementas, carga horária, sequência de encadeamento e referencial bibliográfico é considerado “ótimo” para 71% e “bom” para 29% dos professores.

2. A política de aquisição e atualização do acervo da Biblioteca foram avaliados por 29% dos professores como “bom”, “regular” e “ruim”, em cada opção de resposta.

3. No que diz respeito aos recursos tecnológicos, 71% dos professores conseguiram desenvolver as atividades propostas no plano de ensino e 29% desenvolveram com algumas restrições.

4. Aulas gravadas pelo professor, atendimento virtual individual, materiais audiovisuais, foram os recursos mais citados como positivos pelos professores.

5. 71% avaliaram a plataforma Moodle - AVA/UEMS como “ótimo” e 29% como “bom”.

6. Impossibilidade de desenvolver aulas práticas e a falta de participação dos alunos foram as dificuldades e/ou aspectos negativos mais encontradas pelos professores.

7. Aprimoramento dos conhecimentos sobre as TICs, valorização dos recursos tecnológicos enquanto recursos didáticos, substituição dos materiais didáticos impressos por digitais ou online, reuniões virtuais e facilidade no intercâmbio com outros profissionais foram as facilidades e/ou aspectos positivos mais citados pelos professores.

8. Os professores consideraram a atuação da coordenação de curso como “ótimo” em todos os aspectos avaliados.

9. A entrega das atividades, média da disciplina, frequências nas aulas síncronas e a busca por atendimento foram avaliados pela maioria dos professores como “ótimo” e “bom”. A participação dos alunos nas aulas síncronas foi considerada “regular” e “ruim” por 70% dos professores.

10. Cordialidade dos alunos, compreensão e tolerância em situações adversas, postura e/ou conduta nas aulas síncronas foram avaliadas como “ótimo” e “bom” pela maioria dos professores, enquanto respeito ao horário de atendimento do professor foi avaliado com regular e ruim por mais de 50%.

11. Os professores avaliaram positivamente a sua atuação no ano letivo de 2021 todos os itens investigados.

12. A página do curso na internet foi considerada por 57% como “ótimo” e 43% como “bom”.

13. 86% dos professores informaram que a orientação (PIBIC, PIBEX, TCC e/ou Pós-Graduação) foi satisfatória e 14% parcialmente.

14. Os serviços prestados pela Secretaria Acadêmica (informações gerais e eficiência) foram avaliados como “ótimo” por 100% dos professores.

15. Os professores apontaram como “ótimo” (71%) e “bom” (29%) o horário de funcionamento da Unidade.

16. As normas de biossegurança da Unidade foram consideradas “ótimo” por 100% dos professores.

17. A maioria dos professores (86%) não contraiu o vírus da Covid-19.

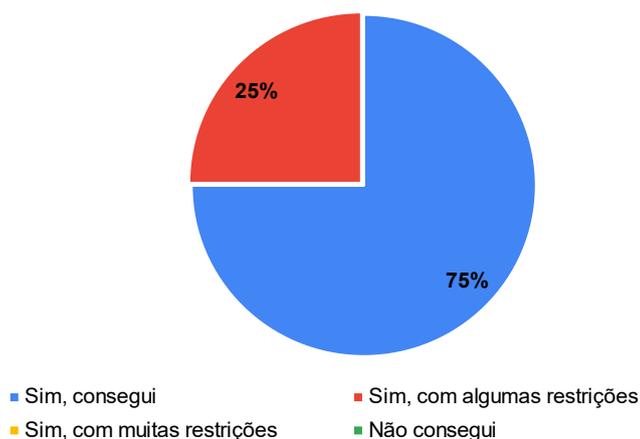
18. 86% completaram o ciclo vacinal (primeira e segunda dose + reforço ou dose única + reforço) contra a Covid-19 e 14% não completou o ciclo.

19. 57% se sentem seguro para o retorno às aulas presenciais, 29% não se sentem seguro e 14% não souberam avaliar.

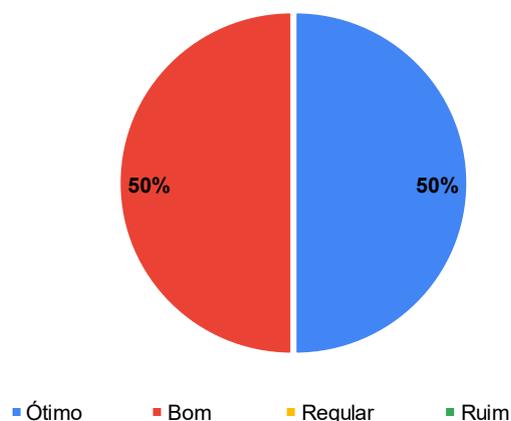
### 10.1.3 Profissionais técnicos como avaliadores

#### Aspectos Gerais

1) Considerando os recursos tecnológicos (computador, celular, programas, aplicativos e etc.), você conseguiu desenvolver as suas atividades?



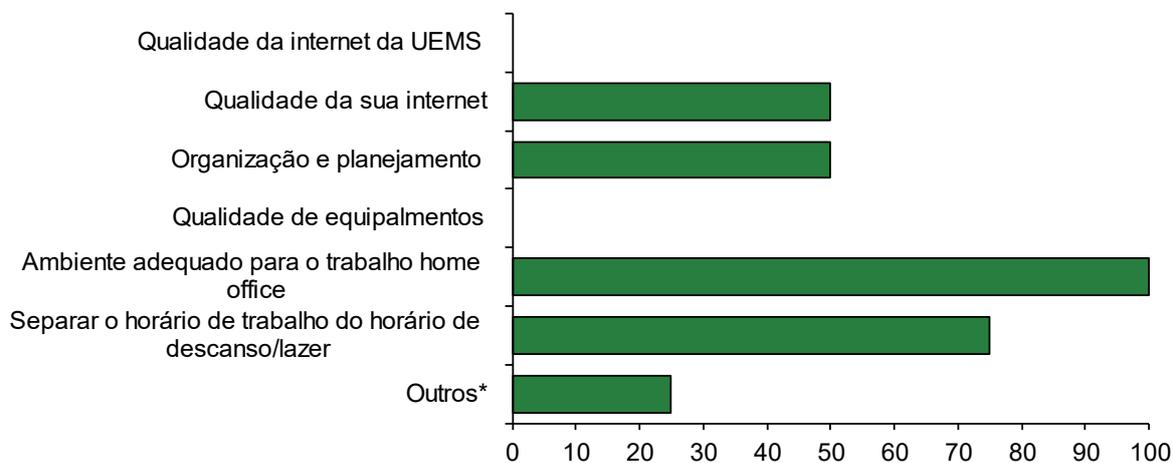
2) Como você avalia o horário de funcionamento da Unidade (secretaria acadêmica, biblioteca e laboratórios) durante o ensino remoto?



3) A escala de trabalho presencial neste período foi adequada?

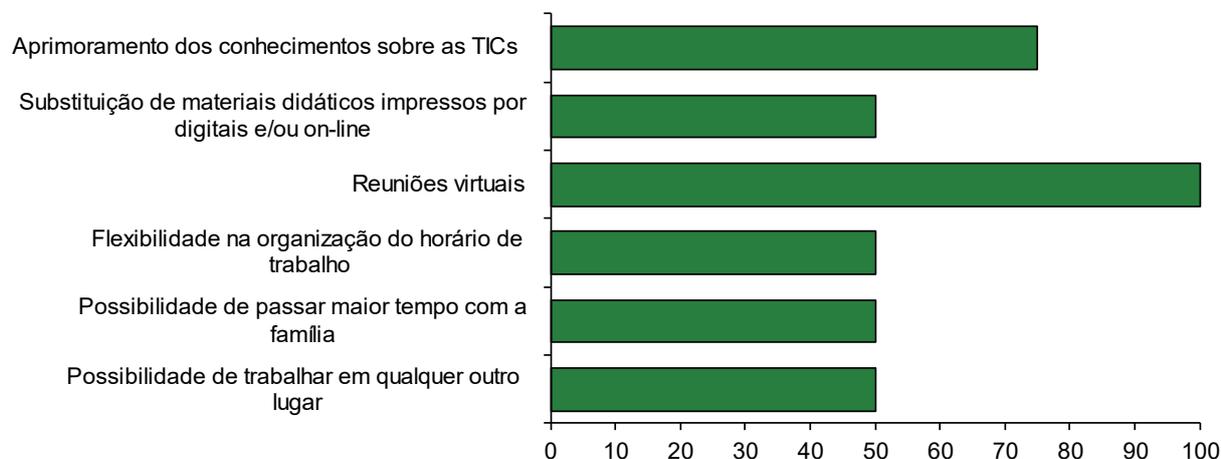


4) Assinale a(s) principal(is) dificuldade(s) e/ou aspecto(s) negativo(s) que você encontrou no ano letivo de 2021. Pode assinalar mais de uma opção.

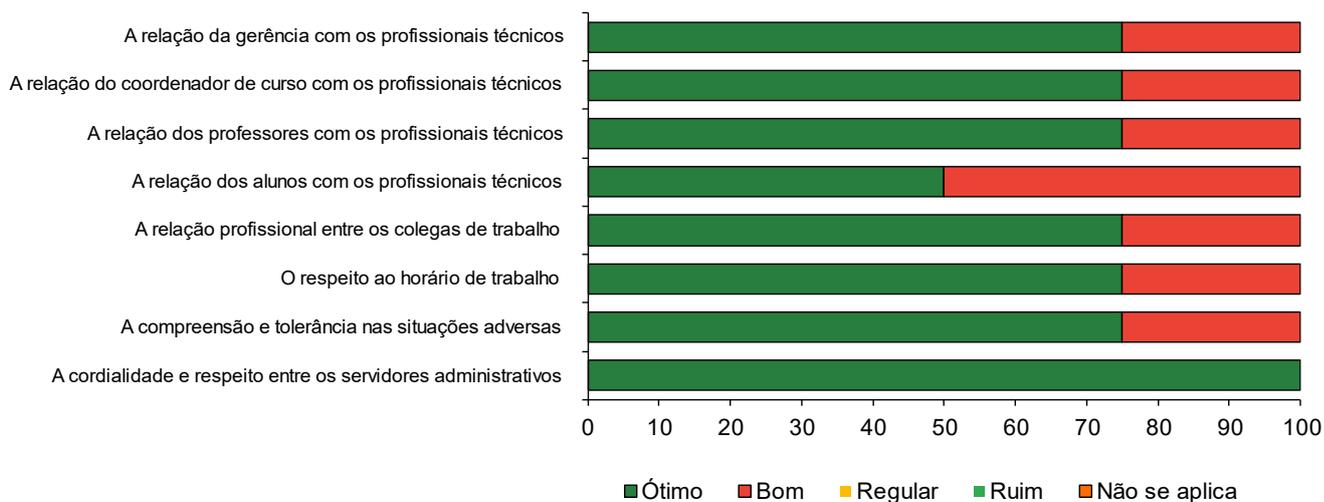


\*Não conseguia fazer ligações telefônicas de casa

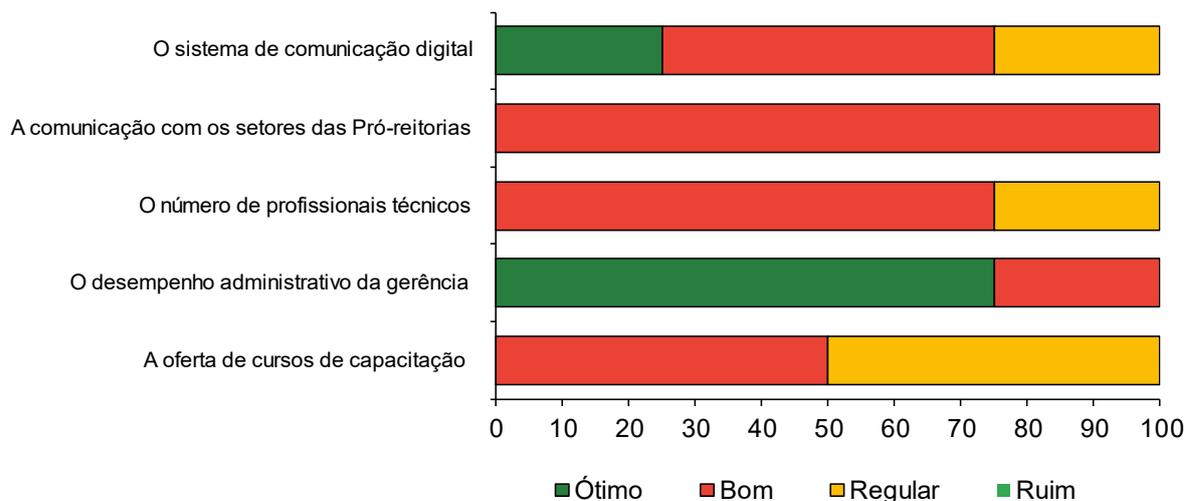
5) Assinale a(s) principal(is) facilidade(s) e/ou aspecto(s) positivo(s) que você encontrou no ano letivo de 2021. Pode assinalar mais de uma opção.



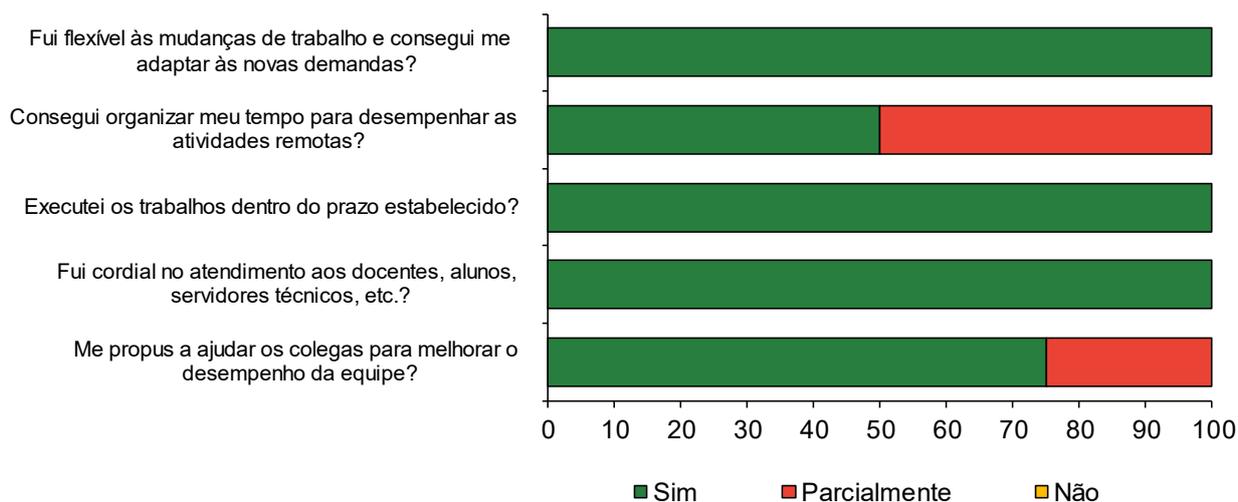
6) Considerando o ambiente de trabalho, avalie:



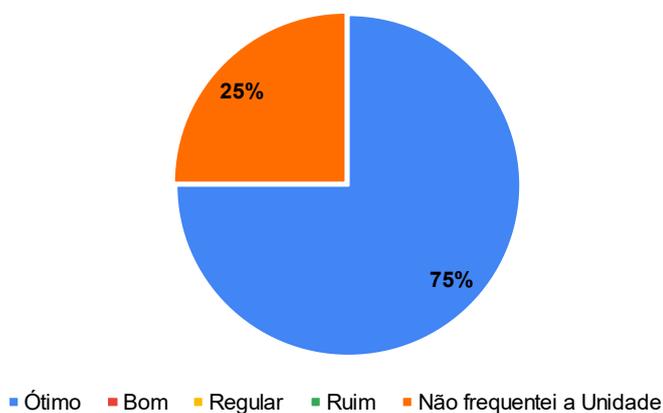
7) Considerando a dinâmica profissional, avalie:



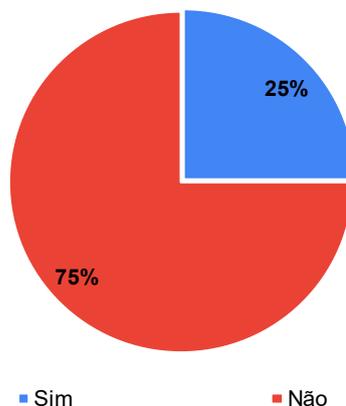
8) Avalie a seguir a sua atuação no ano letivo de 2021:



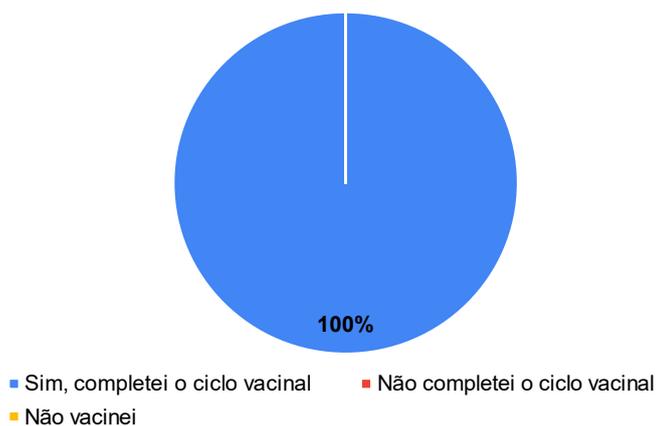
9) Como você avalia as normas de biossegurança da Unidade durante o ensino remoto?



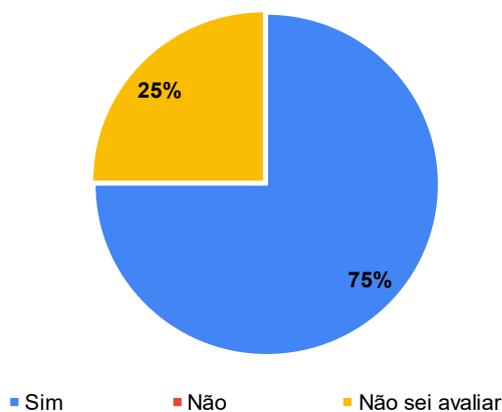
10) Você contraiu o vírus da Covid-19?



11) Você completou o ciclo vacinal (primeira e segunda dose + reforço ou dose única + reforço) contra a Covid-19?



12) No momento atual você se sente seguro para o retorno das aulas presenciais?



✓ Deixe aqui o seu comentário, críticas e/ou sugestões

### Síntese dos resultados

1. Em relação aos recursos tecnológicos utilizados no trabalho remoto, 75% dos profissionais técnicos conseguiram desenvolver as atividades solicitadas.
2. O horário de funcionamento da Unidade (secretaria acadêmica, biblioteca e laboratórios) foi avaliado por 50% dos profissionais técnicos como “ótimo” e “bom”, em cada opção de resposta.
3. A escala de trabalho presencial foi considerada adequada por 100% dos profissionais técnicos.
4. Ambiente adequado para o trabalho *home office* e dificuldade em separar horário de trabalho de horário de descanso ou lazer foram as principais dificuldades e/ou aspectos negativos registrados pelos profissionais técnicos.
5. Reuniões virtuais e aprimoramento dos conhecimentos sobre as TICs foram as principais facilidades e/ou aspectos positivos no ano letivo de 2021.
6. Os aspectos avaliados quanto ao ambiente de trabalho foram avaliados como “ótimo” e “bom”.
7. A maioria dos aspectos avaliados na dinâmica profissional foram listados como “ótimo” e “bom”, com exceção a oferta de curso de capacitação que foi considerado regular por 50% dos profissionais técnicos.
8. Os profissionais técnicos avaliaram positivamente a sua atuação no trabalho remoto nos itens investigados.
9. As normas de biossegurança da Unidade foram consideradas “ótimo” por 75% dos profissionais técnicos, os demais não frequentaram a Unidade.
10. A maioria (75%) não contraiu o vírus da Covid-19.
11. 100% completaram o ciclo vacinal (primeira e segunda dose + reforço ou dose única + reforço) contra a Covid-19.
12. A maioria (75%) se sente seguro para o retorno das aulas presenciais.

### 10.2 Análise integrada dos questionários

De acordo com as respostas fornecidas ao questionário, a Comissão identificou que muitos alunos conhecem o Projeto Pedagógico do Curso. Os dados coletados também nos permitem afirmar que a maioria dos nossos alunos teve acesso aos recursos tecnológicos e à internet, itens essenciais para participar das aulas síncronas e, realizar e enviar as atividades. As aulas gravadas, aulas síncronas e listas de exercícios foram os recursos mais positivos em 2021. Isto se deve, provavelmente, pelo fato do ensino remoto permitir ao aluno acessar e realizar as atividades em outros momentos, não ficando limitado apenas ao horário estipulado para a oferta da aula.

Em nível institucional, a UEMS, preocupada com os alunos com dificuldades de acesso à internet, publicou novamente, tal como no ano 2020, um edital específico para suprir essa carência, porém, a maioria dos alunos não precisou solicitá-lo. Outras medidas institucionais importantes, para garantir a permanência dos alunos no curso, foi a possibilidade de trancamento e suspensão de disciplinas, fora do prazo previsto no calendário letivo e a prorrogação do prazo para a integralização do curso e da entrega de relatórios e TCCs.

Na visão do aluno, muitos apresentaram dificuldades para compreensão dos conteúdos e atividades, mas no geral, a maioria apresentou bom desempenho e vivência acadêmica. A Coordenação de Curso, professores e profissionais técnicos foram essenciais para o bom andamento do letivo de 2021. Soma-se a isso, a página da internet do curso que foi importante para atualização das informações inerentes ao curso.

A maioria dos professores estava de acordo com os preceitos elencados no PPC, bem como desenvolveram as atividades propostas no plano de ensino durante o ano letivo de 2021. O desenvolvimento satisfatório do ensino remoto na visão dos professores foi devido, principalmente, as aulas gravadas, atendimento virtual individual e materiais audiovisuais. Mereceu destaque também, como positivo no ensino remoto, a plataforma Moodle - AVA/UEMS, a página do curso na internet, os recursos tecnológicos, reuniões virtuais e facilidade no intercâmbio com outros profissionais. Por outro lado, a inviabilidade do desenvolvimento das aulas práticas e a falta de participação dos alunos durante as aulas foram aspectos negativos apontados pelos professores.

Ressalta-se que a insatisfação dos professores com a política de aquisição e atualização do acervo da biblioteca vem de encontro com o que já foi recomendado pelo Conselho Estadual de Educação na última avaliação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Devido ao bom desempenho dos alunos, os professores conseguiriam conduzir, satisfatoriamente os conteúdos teóricos, decorrente da relação satisfatória entre aluno e professor observada durante o ano letivo de 2021. No entanto, as atividades práticas (laboratoriais, saída a campo e visitas técnicas) foram inviabilizadas durante o ensino remoto, não permitindo o aprofundamento dos conteúdos proporcionados pelas vivências práticas. A atuação da Coordenação de Curso e os serviços prestados pela Secretaria Acadêmica foram essenciais para a condução do ano letivo de 2021.

A maioria dos profissionais técnicos não apresentou dificuldades em relação as atividades desenvolvidas durante o ensino remoto e no geral, todos consideraram positivo a dinâmica profissional, as reuniões virtuais e o aprimoramento dos conhecimentos sobre as TICs. No entanto, o ambiente inadequado para o trabalho *home office* e dificuldade de separar o horário de trabalho do horário do descanso/lazer foram os pontos negativos elencados pelos profissionais técnicos em 2021. No que diz respeito ao retorno às atividades presenciais, todos aprovaram a escala de trabalho.

O desenvolvimento de algumas atividades no âmbito da Unidade, só puderam ser realizadas devido ao horário de funcionamento e o comprometimento de todos ao atenderem o protocolo estabelecido no [Plano de Biossegurança](#), o qual foi muito bem avaliado pelos alunos, professores e profissionais técnicos. A maioria dos entrevistados não contraíram o vírus da Covid 19 e completaram o ciclo vacinal, o que provavelmente indique a segurança para o retorno total das atividades presenciais, como constatado nas respostas.

No geral, a autoavaliação do curso durante o ensino remoto foi positiva, as atividades de ensino foram adequadas e a participação dos alunos possibilitou a conclusão das atividades. Os dados fornecidos pela Secretaria Acadêmica também mostram um maior número de aprovação e menor número de desistentes (trancamento e reprovados), quando comparado com os anos letivos anteriores (2019 e 2020), principalmente em 2019, na forma presencial.

### 11. Considerações da Comissão de Autoavaliação

✓ Elaborar um banco de dados com informações profissionais sobre os egressos do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo, para mapeamento da inserção desses profissionais no mercado de trabalho.

✓ Elaborar um banco de informações referentes às atividades realizadas no curso, (previstas ou não previstas no PPC), bem como divulgá-las na página do curso na internet.

✓ Elaborar metas e desenvolver ações, ao longo do curso, para que a comunidade acadêmica compreenda a importância do processo que envolve o Enade, refletindo na melhoria do conceito do exame.

✓ Adequar as recomendações solicitadas pela Conselho Estadual de Educação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS/Mundo Novo.

✓ Discutir nas reuniões Pedagógicas e de CDE o relatório de Autoavaliação de curso de 2021 para a busca conjunta de soluções que objetivam mitigar as fragilidades ainda presentes.

✓ Apesar da aparência de positividade que os dados nos apresentam, é necessário fazer uma análise mais cuidadosa, discutindo as consequências 'do ensino remoto em sua totalidade. Entendemos que esta modalidade de ensino foi adotada como emergencial em todos os países que foram acometidos pela pandemia da COVID-19. No entanto, a Comissão de Autoavaliação do Curso coloca duas questões para reflexões sobre o processo de aprendizagem neste período: Houve aproveitamento suficiente para os alunos? As práticas curriculares que não foram desenvolvidas terão prejuízos no ensino presencial?



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

**SED**  
Secretaria de Estado  
de Educação



**Conselho Estadual  
de Educação | MS**

<b>INFORMAÇÃO Nº 17/2021</b>	<b>DO: NUPEPS/CEE/MS</b>	<b>CÂMARA: CEPES</b>
<b>PROCESSO Nº 29/025972/2016</b>	<b>INSTRUÇÃO: 01/07/2016</b>	<b>ENTRADA NO CEE/MS: 03/02/2020</b>
<b>INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>MUNICÍPIO: DOURADOS/MS</b>	
<b>UNIDADE UNIVERSITÁRIA: UU DE DOURADOS</b>		
<b>ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>MODALIDADE: PRESENCIAL</b>		
<b>INFORMADO EM: 16/04/2021</b>		

## I. HISTÓRICO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por seu representante legal, em conformidade com a Deliberação CEE/MS nº. 9042/09, solicita a este Conselho Estadual de Educação/MS, a **Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Universitária de Mundo Novo/MS.**

### 1.1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul foi criada pela Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, de 05/10/89 e instituída sob a forma de fundação pelo Decreto Estadual nº 7.585/93. É uma instituição de natureza fundacional pública, mantida pelo Governo do Estado/MS, com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 86.891.363/0001-80.

A Universidade, conforme preconiza a Indicação CEE/MS nº 58/2009, que embasa a Deliberação CEE/MS n. 9042/2009 "... são instituições pluridisciplinares... de formação dos quadros profissionais de nível superior que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão" e, ainda, "... dotadas de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em seus âmbitos."

O funcionamento da UEMS está amparado nos dispositivos legais abaixo especificados:

- Resolução COUNI-UEMS nº 227/2002 – editou o Regimento Geral da UEMS, sendo alterado pelas seguintes Resoluções COUNI-UEMS: nº 352, de 15/12/2008, nº 393, de 29/9/2011, nº 400, de 3/7/2012, nº 416, de 6/2/2014 e nº 427, de 10/6/2014;
- Resolução COUNI-UEMS nº 438/2014 – aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS para o período 2014 a 2018;
- Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 267, de 29/11/2016 – que aprovou o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS, sendo homologada, com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21/6/2017;
- Resolução COUNI-UEMS nº 565/2019 – ampliou o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS nº 438/2014 para 31 de dezembro de 2020;
- Deliberação CEE/MS nº 4787, de 20/08/1997 – credenciou a UEMS pelo prazo de 05 anos, a partir de 1997;
- Deliberação CEE/MS nº 6602, de 20/06/2002 – que prorrogou o prazo de vigência do ato de credenciamento da UEMS até o ano de 2003;
- Deliberação CEE/MS nº 7447, de 29/01/2004 – recredenciou a UEMS pela pelo prazo de 05 anos, a partir de 2004, até o final de 2008;
- Deliberação CEE/MS nº 8955, de 16/12/2008 – prorrogou o ato de Recredenciamento da UEMS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7447/2004, pelo prazo de três anos, a partir de 01/01/2009 a 31/12/2011;
- Deliberação CEE/MS nº 9943, de 19/12/2012 – recredenciou a UEMS pela pelo prazo de 06 anos, a partir de 1º/01/2013 a 31/12/2018;
- Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2/12/2019 – prorrogou o prazo de vigência da Deliberação CEE/MS nº 9.943/2012, de recredenciamento da UEMS, até dia 31/12/2020;
- Deliberação CEE/MS nº 11.956, de 13/04/2020 – que prorrogou até 31 de dezembro do ano de 2021, os atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior, concedidos às instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com vigência até 31 de dezembro de 2020;
- Resolução COUNI-UEMS nº 577, de 22 de dezembro de 2020 – que ampliou o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS nº 438/2014 para 31 de janeiro de 2021;
- Resolução COUNI-UEMS nº 581, de 13/01/2021 – que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2021 a 2025, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

### 1.2. DO CURSO

A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental está alicerçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, em especial nos Artigos 39 - §3º, 43, 44 e 53, no Artigo 16, inciso II do Estatuto da

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.337, de 14/01/1999. Fundamenta-se, também, nos Pareceres CNE/CES nº 436/2001, CNE/CP nº 29/2002 e Resolução CNE/CP nº 3/2002, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, assim como no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª edição, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413/2016.

O **oferecimento do Curso** está amparado nos dispositivos legais abaixo especificados:

- Resolução CEPE-UEMS nº 1.049, de 23/9/2010 aprovou a criação e autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em caráter temporário, turno noturno, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Deliberação CEPE-UEMS nº 203, de 5/11/2010 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, operacionalizado a partir do ano letivo de 2011. A referida deliberação foi homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.064, de 7/12/2010.
- Deliberação CEE/MS nº 10.225, de 4/12/2013 reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido pela Unidade Universitária de Mundo Novo, localizado pelo município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º/1/2013 a 31/12/2016.
- Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 266, de 29/11/2016 aprovou a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, operacionalizado a partir do ano letivo de 2017, e extingue gradativamente, a partir do ano letivo de 2017, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 203, de 5/11/2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.064, de 7/12/2010. A Resolução CEPE-UEMS nº 1.867, de 21/6/2017 homologou, com alteração, a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 266/2016.
- Deliberação CEE/MS nº 11.176, de 4/12/2017 dentre outros atos e cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, renovou o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, pelo prazo de 1 (um) ano, de 1º/1/2018 a 31/12/2018.
- Deliberação CEE/MS nº 11.519, de 3/12/2018 dentre outros atos e cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos o ato autorizativo, a partir de 1º/1/2019 a 31/12/2020, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 11.176/2017.
- Deliberação CEE/MS nº 11.956, de 13/04/2020 – que prorrogou até 31 de dezembro do ano de 2021, os atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior, concedidos às instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Incumbe-nos informar que a autuação deste processo, o qual solicita a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, está datada de 1º/7/2016, atendendo o prazo previsto no artigo 32 da Deliberação CEE/MS nº 9042/2009. O Curso deveria ter sido avaliado no ano de 2016, no entanto, devido a impossibilidade da Secretaria de Estado de Educação de realizar a Avaliação *in loco*, no referido ano, o mesmo teve prorrogado automaticamente a validade do ato autorizativo do curso pelo período de um ano, ou seja, até 31/12/2017, portanto, o oferecimento do Curso no ano letivo de 2017 está legalmente amparado, nos termos do artigo 68 da Deliberação acima mencionada.

## II. ANÁLISE DA MATÉRIA

O processo, em estudo, foi autuado em 1º/7/2016, atendendo as normas legais, para fins de renovação de reconhecimento do curso em referência e deu entrada neste CEE/MS em 3/2/2020.

Em cumprimento a legislação vigente, o trâmite do processo iniciou-se na Secretaria de Estado de Educação, para fins de análise dos documentos pertinentes a avaliação do curso, dentre eles procedimentos para designação da comissão de avaliação *in loco*.

O referido curso foi avaliado pela Comissão de Avaliação *in loco* instituída pela Resolução "P" SED nº 2.839, de 25 de setembro de 2019, cujo Relatório da Avaliação *in loco* foi juntado aos autos do processo em 27/01/2020.

A UEMS encaminhou o Ofício nº 009/2020 – TRT/UEMS (fls. 203 a 207), protocolado na SUPED/SED sob o nº 174, de 23/01/2020, interpondo recurso aos resultados de avaliação externa, conforme prescreve a Deliberação CEE/MS nº 10.825/2016. O mencionado ofício contém anexos, que foram apensados aos autos em 27/01/2020 (fls. 203 a 282), dentre os quais destaca-se uma segunda cópia do PPC reformulado pela Deliberação/CEPE – UEMS nº 266, de 29/11/2016, operacionalizado a partir do ano letivo de 2017.

### 2.1. DADOS GERAIS DO CURSO

Da análise dos autos deste processo destacamos, dentre outras, as seguintes informações:

#### 2.1.1 Do Projeto Pedagógico do Curso

No processo constam três cópias de dois Projetos Pedagógicos do Curso (PPC), a saber:

- cópia do PPC aprovado pela Deliberação/CEPE-UEMS nº 203, de 5/11/2010, operacionalizado a partir do ano letivo de 2011 (fls. 5 a 35);

- cópias do PPC reformulado pela Deliberação/CEPE – UEMS nº 266, de 29/11/2016, operacionalizado a partir do ano letivo de 2017, que extingue gradativamente, a partir do ano letivo de 2017, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, aprovado por meio da Deliberação/CEPE-UEMS nº 203, de 5/11/2010 (fls. 128 a 150 e 212 a 232);

Dos Projetos acima especificados, apresentamos os dados relativos ao PPC operacionalizado a partir de 2017, do qual destacamos:

**- Identificação do Curso:**

Unidade Universitária: Mundo Novo

Forma de Oferta: Presencial

Número de Vagas: 40

Turno de Oferta: Noturno

Carga Horária Total do Curso: 1858h (sem LIBRAS); 1914h (com LIBRAS)

Prazo de Integralização Curricular: Mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) anos

Tipo de Ingresso: Conforme legislação vigente

Regime de Oferta: Semestral

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

**- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nesse item do PPC, estão relacionados os dispositivos legais relativos à instituição de ensino, comum aos cursos de graduação e ao curso em epígrafe.

**- CONTEXTUALIZAÇÃO**

Nesse item, contém uma explanação referente ao histórico da UEMS e o contexto histórico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e justificativa da reformulação do Projeto Pedagógico.

**- OBJETIVOS**

**- Objetivo Geral**

Conforme definido no Projeto Pedagógico, os objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, oferecido na Unidade Universitária de Mundo Novo, são:

- Formar profissionais habilitados a compreender o meio natural, social e econômico de forma a conferir-lhes competência no planejamento e gerenciamento do ambiente associado às atividades antrópicas nele desenvolvidas, pautados pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

**- Objetivos Específicos:**

- preparar profissionais com formação tecnológica capazes de compreender os aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais essenciais à sua atuação;

- proporcionar situações motivadoras para o reconhecimento da integração necessária entre processos científicos, tecnológicos, jurídicos, sociais e ambientais;

- criar condições de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de habilidades e competências específicas do tecnólogo em gestão ambiental.

**- PERFIL DO EGRESSO**

De acordo com o Parecer CNE/CES nº436/01 o tecnólogo deve estar apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional e deve ter formação específica para aplicação, desenvolvimento, pesquisa aplicada e inovação tecnológica e a difusão de tecnologias; gestão de processos de produção de bens e serviços e o desenvolvimento da capacidade empreendedora.

No Catálogo dos Cursos Tecnológicos (BRASIL, 2016a), o Tecnólogo em Gestão Ambiental é apontado como aquele profissional que planeja, gerencia e executa atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas; coordena equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental; elabora, implanta, acompanha e avalia políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental e vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

A Portaria INEP nº302/16, que estabelece as diretrizes para o Enade dos concluintes do curso Tecnologia em Gestão Ambiental, apresenta o perfil do egresso como um profissional ético e com responsabilidade socioambiental no desenvolvimento de suas atividades profissionais; autônomo na tomada de decisões interdisciplinares que envolvam aspectos ambientais; colaborativo e propositivo em equipes multidisciplinares no desenvolvimento de políticas, programas e projetos ambientais; empreendedor e inovador em tecnologias e processos sustentáveis e crítico, reflexivo e comprometido com a sustentabilidade ambiental.

**- COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

As competências e habilidades dos profissionais egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental encontram-se relacionadas no Projeto Pedagógico do Curso.

**- RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

Nesse item do PPC, a instituição define que a relação entre teoria e prática é sempre contemplada na execução do projeto pedagógico, visto que o tecnólogo tem atuação prática, conforme descrito no perfil, competências e habilidades deste profissional.

**- CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Nesse item do PPC, são abordados os subitens 9.1. Sistema de Avaliação, 9.2. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem, 9.3. Avaliação do Curso e 9.4. Avaliação do Projeto Pedagógico.

**- INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

No item Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a instituição pondera acerca do corpo docente da referida Unidade Universitária de Mundo Novo desenvolver projetos de pesquisa e extensão de maneira permanente e, eventualmente, de ensino, o que reflete no aprimoramento, atualização e contextualização do conhecimento.

Outro aspecto importante a relatar é a condição particular desta unidade de ofertar o Curso de Ciências Biológicas, com parte das pesquisas centradas nas Ciências Ambientais, que fornece uma situação de complementaridade com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, assim, desde sua implantação os alunos do curso em pauta, tiveram a oportunidade de participar como colaboradores em projetos de pesquisa e/ou bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX).

**- CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

No subitem 11.1, a instituição apresenta sua concepção de estágio curricular supervisionado e, nos subitens 11.1.1 e 11.1.2, respectivamente, discorre sobre o estágio curricular supervisionado obrigatório e o estágio curricular supervisionado não obrigatório.

**- ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares (AC), com carga horária mínima de 102 horas, têm como objetivo contribuir para a formação acadêmica por meio da participação dos alunos em eventos de modalidades diversas, tais como semanas acadêmicas, seminários, congressos, encontros, dias de campo e cursos, além da participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à Gestão Ambiental e áreas afins.

**- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui item obrigatório para obtenção do título em Tecnólogo em Gestão Ambiental, devendo o aluno cumprir 68 horas nessa atividade, e tem por objetivo ser mais um elemento no processo integrador e interdisciplinar dos conhecimentos adquiridos durante o curso.

**- DA ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso está estruturado em três módulos, conforme orientações do Parecer CNE/CP nº 29/02, com dois semestres cada, caracterizados da seguinte forma:

- Módulo I – Formação Básica Tecnológica: composto por disciplinas que desenvolvem conteúdos referenciais para a compreensão dos aspectos científicos, tecnológicos, sociais e ambientais essenciais à formação do profissional;

- Módulo II – Formação Tecnológica Ambiental: composto por disciplinas voltadas aos processos tecnológicos, jurídicos e ambientais;

- Módulo III – Formação Tecnológica em Gestão Ambiental: compreende disciplinas que permitem o desenvolvimento de habilidades e competências específicas do tecnólogo em gestão ambiental.

A disciplina de LIBRAS será ofertada de forma optativa, conforme legislação interna da UEMS, podendo ser cursada em qualquer momento do curso.

A Matriz Curricular apresenta as disciplinas e a divisão destas nos três módulos do curso (formação básica tecnológica, de formação tecnológica ambiental e de formação tecnológica em Gestão Ambiental), suas cargas horárias (semanal, teórica, prática e total) e o estágio curricular supervisionado obrigatório que pode ser realizado no primeiro ou segundo semestre do Módulo III.

O quadro abaixo descreve a composição do currículo e a carga horária do Curso:

Disciplinas/Atividades	Carga Horária (50 min)	Carga Horária 60 (min)
Disciplinas	1.904	1.586
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	102
Atividades Complementares	-	102
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	68
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.904</b>	<b>1.858</b>
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)*	68	56
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1972</b>	<b>1914</b>

\*Será computada a carga horária de 1.858 horas (sem LIBRAS) ou 1.914 horas (com LIBRAS), uma vez que esta disciplina é optativa para o acadêmico.

No item 15 do PPC, consta a **Tabela de Equivalência Curricular**, com especificação para utilização em aproveitamento de estudos entre as disciplinas no Projeto Pedagógico de 2010 e do Projeto Pedagógico 2016 e no item 16, o Plano de Implantação do Projeto.

As **ementas curriculares**, os **objetivos** e as **bibliografias** das disciplinas estão especificados no Projeto Pedagógico do Curso, item 17, Descrição da Disciplinas.

**III. DO QUADRO DOCENTE**

Quanto ao quadro docente, consta do processo duas relações nominais dos docentes do curso, uma inserida aos autos em 1º/7/2016 (fls. 36 e 37) e outra inserida ao processo em 24/9/2019, (fls.154 e 154-v) no entanto, por ser mais atual, analisamos a caracterização dos docentes do Relatório de Avaliação e apresentamos as seguintes informações:

- relação constituída de 11 (onze) docentes, sendo 10 (dez) doutores e um mestre;
- em relação ao regime de trabalho constatamos que deste total, oito são efetivos, um é cedido e dois são contratados.

**IV. DA AVALIAÇÃO****a) DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Resolução "P" SED nº 2.839, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.995, de 26/9/2019, constituiu Comissão de Avaliação composta por dois professores doutores, para avaliar *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, oferecido pela Universidade Estadual d Mato Grosso do Sul - UEMS, na Unidade Universitária de Mundo Novo/MS.

Em referência ao curso objeto da presente análise, a Comissão de Avaliação, a partir da visita *in loco* concluída em 4/10/2019, emitiu Relatório, no qual constam os conceitos, as potencialidades, as fragilidades e as recomendações relativas a cada dimensão, que transcrevemos na íntegra:

DIMENSÃO E INDICADORES AVALIADOS:	
DIMENSÃO 1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO
INDICADORES	CONCEITO
1.1. Contexto educacional.	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	4
1.3. Objetivos do curso.	3
1.4. Perfil profissional do egresso.	4
1.5. Estrutura curricular.	3
1.6. Conteúdos Curriculares.	3
1.7. Metodologia.	5
1.8. Estágio curricular supervisionado.	5
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	NSA
1.10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciados, docentes e supervisores de escolas da Educação Básica	NSA
1.11. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática	NSA
1.12. Atividades Complementares.	4
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC).	5
1.14. Apoio ao discente	4
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	2
1.16. Atividades de tutoria.	NSA
1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TIC – no processo ensino-aprendizagem.	2
1.18. Material didático institucional.	NSA
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.	NSA
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	4
1.21. Número de Vagas.	3
1.22. Integração com as redes públicas de ensino.	NSA
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/docente.	NSA
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuários.	NSA
1.25. Atividades práticas de ensino.	NSA
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde.	NSA
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.	NSA
<b>MÉDIA DIMENSÃO 1</b>	<b>4</b>

**Forças/potencialidades:**

Evidenciam-se como potencialidades:

- 1- A maneira com que se organizam os estágios. A coordenação do curso e seu corpo docente tem buscado, claramente, o desenvolvimento de parcerias com Instituições para as práticas de estágio, de maneira que o corpo discente possa vivenciar distintas realidades relacionadas à Gestão Ambiental. Toda a documentação para a execução dos estágios (formulários, documentos, lista de instituições) encontra-se devidamente disponibilizada ao corpo discente, fato que facilita o desempenho do aluno.
- 2- Atividades Complementares. Percebe-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS-Mundo Novo tem possibilitado ou desenvolvido (baseado na diversidade de conhecimento de seu corpo docente) atividades complementares que objetivam a complementação de conhecimento a seus discentes. Basicamente, tais atividades são formatadas por eventos científicos, visitas técnicas entre outros. Percebeu-se, em especial, uma acentuação na oferta de atividades complementares após o ano de 2013.

**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:**

No que diz respeito às fragilidades detectadas, destaca-se:

- 1- Estrutura Curricular. No que diz respeito à estrutura curricular, entende-se que por se tratar de um curso de Gestão, o curso em análise peca em não contar com uma disciplina introdutória sobre Gestão-Administração.
- 2- Discussões Étnico-Raciais e Direitos Humanos. Diante da necessidade de discussões sobre Etnicidade, Diversidade, Direitos Humanos, percebeu-se que o curso não possui referidas discussões incluídas nos ementários de suas unidades curriculares (disciplinas). Ressalta-se que tratam-se de temáticas que não podem ser apenas discutidas em caráter de eventos. A exigência é que façam parte do ementário das unidades curriculares (disciplinas). Sobre temáticas relacionadas ao meio ambiente, a própria natureza do curso já inclui tal discussão.
- 3- Ações decorrentes dos processos de avaliação. Nota-se no âmbito do curso a presença de fragilidades apontadas no relatório do processo de reconhecimento (nº: 29/244837/2012) relacionadas ao laboratório de informática; ao acervo bibliográfico da área de Gestão Ambiental; e carência de docentes com formação específica na área de Gestão Ambiental. Entende-se que a permanência dessas fragilidades impede que a proposta do curso presente no PPC atinja toda sua potencialidade. Tratando-se das ações decorrentes do resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), observou-se que a coordenação de curso promoveu encontros pontuais com os acadêmicos, de maneira a discutir as questões das últimas avaliações nacionais, contudo entende-se que tais ações não foram suficientes para apresentar ao corpo discente elementos fundamentais referentes à natureza e relevância da avaliação nacional para o avanço qualitativo da educação superior. No que diz respeito ao processo de autoavaliação, percebeu-se que a CPA da Unidade se limita a coletar, tabular e produzir gráficos a partir dos dados levantados. Tais gráficos são apresentados aos acadêmicos no anfiteatro da unidade. Portanto, não se encontra no relatório da comissão os desdobramentos do processo avaliativo na forma de propostas de ações contendo objetivos, metas, instrumentos entre outros elementos penitentes à atuação de uma Comissão Própria de Avaliação.
- 4- TIC – no processo ensino-aprendizagem. A Unidade conta com infraestrutura de internet e rede Wi-Fi disponível à comunidade acadêmica, contudo, a ausência de laboratório de informática impede que as tecnologias da informação e comunicação sejam utilizadas, com toda sua potencialidade, no processo ensino-aprendizagem.

**Recomendações:**

Sugere-se uma análise aprofundada no entorno (local e regional) na busca de adequar no projeto pedagógico do curso ao perfil de seu egresso. Sugere-se que o curso busque oferecer, de alguma maneira, disciplina(s) que trata (em) dos aspectos introdutórios da gestão-administração, no intento de oferecer uma melhor base de compreensão para as disciplinas específicas do módulo III do Curso. Ressalta-se, inclusive, que as fragilidades do ENADE em 2016 diziam respeito às questões relativas à essa natureza de conteúdo.

Diante do apresentado sobre a necessidade de unidade(s) curriculare(s)-(disciplina(s)) que contemple(m) as temáticas diversidade, direitos humanos e etnicidade, indica-se a inserção de pelo menos uma disciplina que possa tratar do assunto, como Introdução às Ciências Sociais ou Noções Básicas de Sociologia ou, ainda, que tais temáticas sejam inseridas no ementário das demais disciplinas.

Ainda, na busca de atender ao que propõe as diretrizes curriculares para os cursos superiores de tecnologia, acredita-se que a inserção de uma disciplina focada nas questões sociais, poderá contribuir para o atendimento do próprio objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso, que busca formar profissionais "habilitados a compreender o meio natural, social e econômico de forma a conferir-lhes competências no planejamento e gerenciamento do ambiente associado às atividades [...]".

Com relação às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, recomenda-se que a direção da Unidade e coordenação do curso tomem os relatórios de avaliação externa como referência para a busca conjunta de soluções que objetivam mitigar as fragilidades ainda presentes.

Sobre a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), evidenciou-se a necessidade de que a comissão atue de forma mais estratégica na condução e desdobramentos do processo de autoavaliação. Para isso, sugere-se que a CPA inclua em seus relatórios e apresentações uma análise situacional que permita, a partir dos dados coletados, a visualização do real cenário da instituição e, por consequência, proponha planos de ação de curto, médio e longo-prazos que deem suporte a atuação dos dirigentes da Unidade e dos cursos.

Em virtude da natureza e características do ENADE, entende-se que as ações junto ao público devem buscar internalizar as premissas desse processo na totalidade das avaliações realizadas no curso, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento de capacitações que permitam a ampla de articulação de ideias e resoluções de problemas.

DIMENSÃO 2	CORPO DOCENTE E *TUTORIAL	
INDICADORES		CONCEITO
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.		3
2.2. Atuação do coordenador.		5
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão.		3
2.4. Regime de trabalho do coordenador do curso.		5
2.5. Carga horária de coordenação de curso.		NSA
2.6. Titulação do corpo docente do curso.		5

Processo nº: 2910259/22/2016

Data: 16/09/2022 Fls.: 298

Rubrica: *João*

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	5
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
2.9. Experiência profissional do corpo docente.	2
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica.	4
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.	5
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas.	NSA
2.13. Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente.	2
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.	NSA
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação à distância.	NSA
2.17. Relação docentes e tutores – presenciais e a distância - por estudante.	NSA
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica.	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.	NSA
<b>MÉDIA DIMENSÃO 2</b>	<b>4</b>

\*TUTORIAL → quando de cursos a distância.

**Forças/potencialidades:**

Como potencialidade, menciona-se um corpo docente altamente qualificado e com vasta produção científica, tanto no que concerne a publicações em periódicos, em anais de congressos, apresentações de trabalho em eventos etc.

**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:**

Como fragilidade(s) pode(m) ser mencionada(s):

- 1- Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente. Ficou comprovado por meio de documentos comprobatórios na Instituição que muitas das reuniões oficiais de colegiado de curso não contaram com a presença de um membro discente do curso. Outra fragilidade que pode ser apontada é que até o ano de 2017 as reuniões de colegiado aconteciam de forma conjunta com o curso de Ciências Biológicas. Entende-se que as demandas entre os cursos são de natureza distinta.
- 2- Experiência Profissional. O curso conta com apenas dois professores (menos de 20% do corpo docente) com formação em Gestão Ambiental. Além disso, a maior parte dos professores do curso possui pouca ou nenhuma experiência profissional (não acadêmica) na área de Gestão Ambiental.

**Recomendações:**

Recomenda-se que o colegiado do curso desenvolva ação de sensibilização aos seus representantes discentes para que os mesmos participem ativamente das reuniões e tomadas de decisão.

Ainda, recomenda-se que os editais de processos seletivos de novos docentes apresentem critérios que contemplem a experiência profissional fora do magistério, em especial, experiência profissional na área específica de Gestão Ambiental.

**DIMENSÃO 3****INFRAESTRUTURA**

INDICADORES	CONCEITO
3.1. Espaço de trabalho para professores Tempo Integral – TI.	5
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	5
3.3. Sala de professores.	NSA
3.4. Salas de aula	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	2
3.6. Bibliografia básica.	3
3.7. Bibliografia complementar	2
3.8. Periódicos especializados.	2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.	NSA
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.	NSA
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.	NSA
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas.	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.	NSA
3.15. Unidades Hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniados.	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	NSA
3.17. Biotérios	NSA
3.18. Laboratórios de ensino para a área de saúde.	NSA
3.19. Laboratórios de Habilidades.	NSA

3.20. Protocolos de experimentos.	NSA
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).	NSA
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).	NSA
<b>MÉDIA DIMENSÃO 3</b>	<b>3</b>

**Forças/potencialidades:**

- 1- Estrutura de trabalho. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, Unidade Universitária de Mundo Novo, conta com estrutura adequada para o corpo docente, tanto no quesito espaço, como também no quesito equipamentos. A coordenação do curso conta com espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento discente.

**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:**

Sobre as fragilidades:

- 1- Ausência de Laboratório de Informática. A unidade conta com uma pequena sala anexa à Biblioteca composta de 03 máquinas, além de 24 notebooks que são emprestados aos acadêmicos quando necessário. Ressalta-se que o espaço não é compatível à utilização como laboratório de informática. Isso, por conta de sua dimensão, ausência de tomadas e, da mesma forma, incompatibilidade de um ambiente de sala de aula dividir espaço com um ambiente de biblioteca, onde o silêncio deve ser absoluto.
- 2- O acervo bibliográfico das unidades curriculares do Módulo III não apresenta, na média, a mesma proporção do acervo bibliográfico das unidades curriculares dos Módulos I e II. Assim, as disciplinas dessa unidade têm um menor número de exemplares dos títulos das bibliografias básica e complementar, quando comparado ao acervo dos outros módulos.

**Recomendações:**

Recomenda-se adequação de um laboratório de informática para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, devidamente ambientado para tal prática. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - Ministério da Educação, 2016, 3 ed., o referido laboratório é o único exigido para a formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental. Trata-se, inclusive, de uma recomendação já feita pela equipe responsável pelo reconhecimento do curso no ano de 2013. Da mesma maneira, a versão do Projeto Pedagógico do Curso 2016 menciona a construção de um bloco que contaria com uma sala destinada a ser laboratório de informática, o que não se verificou. Por fim, recomenda-se que o material bibliográfico básico e complementar das disciplinas que se encontram em número reduzido seja providenciado, em especial, daquelas disciplinas que compõem o Módulo III do curso, responsável pela formação específica do Gestor Ambiental.

**Relato global da categoria de análise pelos avaliadores dos REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

Percebeu-se o não atendimento do curso naquilo que propõem as Diretrizes Nacionais Curriculares que dizem respeito às questões Étnico-Raciais, Direitos Humanos e Diversidade. Trata-se de temáticas que precisam fazer parte das unidades curriculares (disciplinas do curso), devidamente explicitada em ementas.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

O curso avaliado apresenta-se como uma grande oportunidade para a região em que se situa, indo ao encontro de sua vocação: rica em natureza e diversidade, além do seu sistema produtivo que está relacionado ao agronegócio. Enfatiza-se que são essas esferas que o profissional da Gestão Ambiental deve estar apto a atuar. Por essas razões é que o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deve propiciar em suas etapas de formação disciplinas que possibilitem acesso à: formação básica tecnológica, formação tecnológica ambiental e formação tecnológica em Gestão Ambiental. Evidenciou-se a necessidade de uma reflexão em torno de oferta de disciplinas que tratem da gestão de forma pura, para que sirvam de base para a compreensão e andamento de disciplinas onde a gestão é aplicada. Da mesma maneira, considera-se relevante refletir sobre a oferta de disciplina que traga discussões sobre as ciências sociais. Trata-se, inclusive, de umas das menções do objetivo geral do Projeto Pedagógico do curso "Propiciar [...] compreensão do meio natural, social, econômico". Referida disciplina cumpriria com o atendimento do objetivo geral do curso, além de servir de espaço para as discussões transversais relacionadas à diversidade, direitos humanos e questões étnico-raciais. Sendo o laboratório de informática a única exigência do Catálogo Nacional para Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, esta comissão entende que referido laboratório precisa ser providenciado na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, em especial por já ter sido solicitado pela Comissão Avaliadora no ato de Reconhecimento do Curso em 2013, além do fato de constar no Projeto Pedagógico do curso a existência de referido espaço. Observou-se, ainda, que o acervo bibliográfico não atende a todas os Módulos do curso de forma homogênea. Nesse sentido, especificamente as unidades curriculares do Módulo III encontram-se com o número de exemplares reduzidos em comparação com as unidades curriculares dos Módulos I e II. Com relação à atuação da CPA, verificou-se que a Unidade Universitária de Mundo Novo não cumpre o que diz o Art. 11 da Lei nº 10.861/2004 no que diz respeito à "participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos". Sendo assim,

faz-se necessária a adequação da referida comissão à norma vigente. Além disso, os relatórios de auto avaliação produzidos pela CPA apresentam apenas os gráficos com os resultados consolidados do processo avaliativo. Nesse sentido, a comissão não faz apontamentos de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades referentes à IES, assim como não indica qualquer ação estratégica para superação dos gargalos identificados.

Dessa feita, entende-se que o curso carece de uma adequação na infraestrutura para a disponibilização de um laboratório de informática, adequação de disciplinas-ementas para discussões transversais sobre diversidade, questões étnico-raciais e direitos humanos (propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais próprias), aquisição de acervo bibliográfico par as unidades curriculares do Módulo III, além de adequações outras de caráter mais geral, como um maior aprimoramento de atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação.

#### CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO IN LOCO

4

##### b) Dos Resultados da Avaliação do INEP

Conforme dados do INEP e da Avaliação *in loco*, constatamos que:

- a partir dos resultados alcançados no ENADE 2016 a 2018, a UEMS obteve no IGC 2016 (Contínuo 2,658), no IGC 2017 (Contínuo 2,786), no IGC 2018 (contínuo 2,762) o conceito "3" (três);
- o resultado no IGC 2018 (triênio 2016, 2017 e 2018), conforme dados compilados no site do e-MEC foi o seguinte:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2018
IGC Contínuo:	2.762	2018

Destaca-se que os cursos oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, são avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, bem como avaliados *in loco* para concessão de atos autorizativos por este CEE/MS e, quanto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental o mesmo passou por avaliação do ENADE em 2016 e por Avaliação *in loco* em 2019, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, conforme resultado abaixo:

MODALIDADE	GRAU	CURSO	UF	MUNICÍPIO	ENADE (2016)	CC
Presencial	Tecnológico	Gestão Ambiental	MS	Mundo Novo	2	--

Ainda, quanto ao ENADE, o referido curso foi avaliado novamente em 2019, obtendo-se o mesmo resultado, conceito 2.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Destaca-se que a IES está pleiteando a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com carga horária total de 1.858 horas (sem LIBRAS) e 1.914 horas (com LIBRAS), conforme registro no Projeto Pedagógico do Curso.

Procedida à análise documental, a equipe técnica da CONPED/SED emitiu Diligência à UEMS em 31/5/2017 (fl. 120), constando-se a necessidade de informações adicionais, objetivando atender o que dispõe a norma, uma vez que não foi possível constatar nas ementas das disciplinas do Curso e nos demais itens do Projeto: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004; Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1/2012; Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764/2012. A UEMS respondeu a referida diligência por meio do Ofício nº 12/PROE/UEMS, de 26/6/2017, inserido aos autos (fl. 121), esclarecendo que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental realiza Atividades Complementares que abordam estas temáticas.

Outrossim, conforme o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (fls. 20 a 22) - item Requisitos Legais e Normativos, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental atende à carga horária mínima prevista no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Entretanto, em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, História da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a Comissão de Avaliação ressalta que o Curso não conta com a discussão das referidas temáticas em suas unidades curriculares.

Processo nº: 291025712/2016

Data: 16/04/2021 Fls.: 301

Rubrica: *primus*

Ainda em relação às normas vigentes, o Conselho Estadual de Educação aprovou em 2016, a Deliberação CEE/MS Nº 10.972, de 21 de dezembro de 2016 que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que assim dispõe em seu artigo 46:

*"Art. 46. O Conceito do Curso, para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento, neste Sistema Estadual de Ensino, será composto por 60% do resultado da avaliação in loco e 40% do resultado da avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE) do último ciclo avaliativo."*

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, e principalmente os resultados finais obtidos após avaliações *in loco*, conduzidas por especialistas que verificaram as propostas para a Renovação de Reconhecimento do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, com o resultado de **Conceito Final da Avaliação in loco "4"** (quatro) e em cumprimento a Deliberação CEE/MS nº 10.972/2016, com a aplicação do artigo 46, obteve **Conceito de Curso - CC = 3,0**.

Destaca-se ainda, que Comissão de avaliação in loco, manifestou-se acerca das forças/potencialidades e das fragilidades/aspectos a serem melhorados em cada dimensão avaliada, e ainda, apresentou recomendações para o aprimoramento e melhoria da qualidade do curso ofertado.

Nesse contexto, reitera-se que a UEMS por meio do Ofício nº 009/2020-RTR/UEMS, interpôs recurso aos resultados de avaliação externa, conforme prescreve a Deliberação CEE/MS nº 10.825/2016. O mencionado ofício contém anexos, e foram apensados aos autos em 27/1/2020 (fls. 203 a 211).

A Comissão com a incumbência de apreciar o recurso impetrado pela instituição foi constituída nos termos da Portaria CEE/MS nº 1, de 05 de março de 2020, em consonância com o Art. 4º, da Deliberação CEE/MS n. 10.825, de 7 de abril de 2016, que dispõe sobre a interposição de recurso a resultados de avaliação externa institucional e de cursos de graduação de Instituições de Educação Superior (IES) do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Posto isto, após inúmeras reuniões e discussões a referida comissão, em conformidade ao Art. 6, da supracitada deliberação, manifestou-se acerca do pleito por meio de relatório encaminhado à Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES), que em Reunião Ordinária realizada em 02 de março do ano em curso aprovou o Parecer do Conselheiro Relator sobre o assunto.

Assim sendo, em observância ao Relatório da Comissão de Recurso (fls. 282 a 290) que se manifestou favorável pela manutenção do conceito emitido pela Comissão de Avaliação in loco e ao parecer do Conselheiro Relator (fls. 291 e 291-v), ao atribuir-se o previsto no Art. 46, da Deliberação CEE/MS nº 10.972/2016, não haverá alteração do **Conceito de Curso - CC = 3,0**.

Diante do exposto, submetemos a matéria à Câmara competente.

  
Joséley Adimar Ortiz  
Técnico do NUPEPS/CEE/MS



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

**SED**  
Secretaria de Estado  
de Educação



Conselho Estadual  
de **Educação** | MS

Processo Nº 291025912/2021  
Data: 16/04/2021 Fls. 402  
Rubrica: [assinatura]

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO / MS

Do Presidente da Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior - CEPES

A(o) Conselheira(o) Redro

Encaminhamos o Processo em pauta, para análise e Parecer.

Campo Grande, 16 / 04 / 2021.

[assinatura]  
Ordália Alves de Almeida  
Conselheira-Presidente

INTERESSADO/MANTENEDORA

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Dourados, MS

ASSUNTO

Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Unidade Universitária de Mundo Novo.

RELATOR

Cons. Pedro Antônio Gonçalves Domingues

PARECER Nº

035/2021

CÂMARA OU COMISSÃO  
CEPES

APROVADO

03/08/2021

I – RELATÓRIO

PROCESSO Nº 29/025972/2016

### Histórico e Análise da Matéria

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por seu representante legal, em conformidade com a Deliberação CEE/MS n.º 9042/2009, solicita a este Conselho Estadual de Educação/MS (CEE/MS), a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Universitária de Mundo Novo.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul foi criada pela Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, de 05/10/89 e instituída sob a forma de fundação pelo Decreto Estadual n.º 7.585/93. É uma instituição de natureza fundacional pública, mantida pelo Governo do Estado/MS, com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º 86.891.363/0001-80.

O funcionamento da UEMS está amparado nos dispositivos legais abaixo especificados, dentre outros:

- Resolução COUNI-UEMS n.º 227/2002 – editou o Regimento Geral da UEMS, sendo alterado pelas seguintes Resoluções COUNI-UEMS: n.º 352, de 15/12/2008, n.º 393, de 29/9/2011, n.º 400, de 3/7/2012, n.º 416, de 6/2/2014 e n.º 427, de 10/6/2014;

- Resolução COUNI-UEMS n.º 438/2014 – aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS para o período 2014 a 2018;

- Deliberação CE/CEPE-UEMS n.º 267, de 29/11/2016 – que aprovou o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS, sendo homologada, com alteração pela Resolução CEPE-UEMS n.º 1.864, de 21/6/2017;

- Resolução COUNI-UEMS n.º 565/2019 – ampliou o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS n.º 438/2014 para 31 de dezembro de 2020;

- Deliberação CEE/MS n.º 9943, de 19/12/2012 – recredenciou a UEMS pela pelo prazo de seis anos, a partir de 1º/01/2013 a 31/12/2018;

- Deliberação CEE/MS n.º 11.852, de 2/12/2019 – prorrogou o prazo de vigência da Deliberação CEE/MS n.º 9.943/2012, de recredenciamento da UEMS, até dia 31/12/2020;

- Deliberação CEE/MS n.º 11.956, de 13/04/2020 – que prorrogou até 31 de dezembro do ano de 2021, os atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior, concedidos às instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com vigência até 31 de dezembro de 2020;

- Resolução COUNI-UEMS n.º 577, de 22 de dezembro de 2020 – que ampliou o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS n.º 438/2014 para 31 de janeiro de 2021;

- Resolução COUNI-UEMS n.º 581, de 13/01/2021 – que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 2021 a 2025, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

O oferecimento do Curso está amparado nos dispositivos legais abaixo especificados, dentre outros:

- Resolução CEPE-UEMS n.º 1.049, de 23/9/2010 aprovou a criação e autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em caráter temporário, turno noturno, para a Unidade

<b>CEE/MS</b>	<b>NÚMERO DO PARECER</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>FOLHA</b>
	035/2021	29/025972/2016	02

Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

- Deliberação CEE/MS n.º 10.225, de 4/12/2013 reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido pela Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º/1/2013 a 31/12/2016.

- Deliberação CEE/MS n.º 11.176, de 4/12/2017 dentre outros atos e cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, renovou o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, pelo prazo de um ano, de 1º/1/2018 a 31/12/2018.

- Deliberação CEE/MS n.º 11.519, de 3/12/2018 dentre outros atos e cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, prorrogou pelo prazo de dois anos o ato autorizativo, a partir de 1º/1/2019 a 31/12/2020, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.176/2017.

- Deliberação CEE/MS n.º 11.956, de 13/04/2020 – que prorrogou até 31 de dezembro do ano de 2021, os atos autorizativos da educação básica, etapas e modalidades, e da educação superior, concedidos às instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

A oferta do curso em 2017 foi amparada pela prorrogação automática do ato de Reconhecimento em função do cumprimento, por parte da Universidade do prazo para instauração de processo previsto r legislação vigente.

O processo foi autuado em 1º/7/2016 e deu entrada neste CEE/MS em 3/2/2020. Foi avaliado pela Comissão de Avaliação in loco instituída pela Resolução “P” SED n.º 2.839, de 25 de setembro de 2019, cujo relatório foi juntado aos autos do processo em 27/01/2020 e segue transcrito na íntegra.

***DIMENSÃO E INDICADORES AVALIADOS:***

<b><i>DIMENSÃO 1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO</i></b>		
<b><i>INDICADORES</i></b>		<b><i>CONCEITO</i></b>
<i>1.1. Contexto educacional.</i>		4
<i>1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.</i>		4
<i>1.3. Objetivos do curso.</i>		3
<i>1.4. Perfil profissional do egresso.</i>		4
<i>1.5. Estrutura curricular.</i>		3
<i>1.6. Conteúdos Curriculares.</i>		3
<i>1.7. Metodologia.</i>		5
<i>1.8. Estágio curricular supervisionado.</i>		5
<i>1.9. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica</i>		NSA
<i>1.10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciados, docentes e supervisores de escolas da Educação Básica</i>		NSA
<i>1.11. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática</i>		NSA
<i>1.12. Atividades Complementares.</i>		4
<i>1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC).</i>		5
<i>1.14. Apoio ao discente</i>		4
<i>1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.</i>		2
<i>1.16. Atividades de tutoria.</i>		NSA
<i>1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TIC – no processo ensino-aprendizagem.</i>		2
<i>1.18. Material didático institucional.</i>		NSA
<i>1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.</i>		NSA
<i>1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.</i>		4
<i>1.21. Número de Vagas.</i>		3
<i>1.22. Integração com as redes públicas de ensino.</i>		NSA
<i>1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/docente.</i>		NSA
<i>1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuários.</i>		NSA
<i>1.25. Atividades práticas de ensino.</i>		NSA

V303

CEE/MS	NÚMERO DO PARECER	NÚMERO DO PROCESSO	FOLHA
		035/2021	29/025972/2016
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde.			NSA
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.			NSA
<b>MÉDIA DIMENSÃO 1</b>			4

**Forças/potencialidades:**

*Evidenciam-se como potencialidades:*

1- A maneira com que se organizam os estágios. A coordenação do curso e seu corpo docente tem buscado, claramente, o desenvolvimento de parcerias com Instituições para as práticas de estágio, de maneira que o corpo discente possa vivenciar distintas realidades relacionadas à Gestão Ambiental. Toda a documentação para a execução dos estágios (formulários, documentos, lista de instituições) encontra-se devidamente disponibilizada ao corpo discente, fato que facilita o desempenho do aluno.

2- Atividades Complementares. Percebe-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da UEMS- Mundo Novo tem possibilitado ou desenvolvido (baseado na diversidade de conhecimento de seu corpo docente) atividades complementares que objetivam a complementação de conhecimento a seus discentes. Basicamente, tais atividades são formatadas por eventos científicos, visitas técnicas entre outros. Percebeu-se, em especial, uma acentuação na oferta de atividades complementares após o ano de 2013.

**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:**

*No que diz respeito às fragilidades detectadas, destaca-se:*

1- Estrutura Curricular. No que diz respeito à estrutura curricular, entende-se que por se tratar de um curso de Gestão, o curso em análise peca em não contar com uma disciplina introdutória sobre Gestão-Administração.

2- Discussões Étnico-Raciais e Direitos Humanos. Diante da necessidade de discussões sobre Etnicidade, Diversidade, Direitos Humanos, percebeu-se que o curso não possui referidas discussões incluídas nos ementários de suas unidades curriculares (disciplinas). Ressalta-se que tratam-se de temáticas que não podem ser apenas discutidas em caráter de eventos. A exigência é que façam parte do ementário das unidades curriculares (disciplinas). Sobre temáticas relacionadas ao meio ambiente, a própria natureza do curso já inclui tal discussão.

3- Ações decorrentes dos processos de avaliação. Nota-se no âmbito do curso a presença de fragilidades apontadas no relatório do processo de reconhecimento (nº: 29/244837/2012) relacionadas ao laboratório de informática; ao acervo bibliográfico da área de Gestão Ambiental; e carência de docentes com formação específica na área de Gestão Ambiental. Entende-se que a permanência dessas fragilidades impede que a proposta do curso presente no PPC atinja toda sua potencialidade. Tratando-se das ações decorrentes do resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), observou-se que a coordenação de curso promoveu encontros pontuais com os acadêmicos, de maneira a discutir as questões das últimas avaliações nacionais, contudo entende-se que tais ações não foram suficientes para apresentar ao corpo discente elementos fundamentais referentes à natureza e relevância da avaliação nacional para o avanço qualitativo da educação superior. No que diz respeito ao processo de autoavaliação, percebeu-se que a CPA da Unidade se limita a coletar, tabular e produzir gráficos a partir dos dados levantados. Tais gráficos são apresentados aos acadêmicos no anfiteatro da unidade. Portanto, não se encontra no relatório da comissão os desdobramentos do processo avaliativo na forma de propostas de ações contendo objetivos, metas, instrumentos entre outros elementos penitentes à atuação de uma Comissão Própria de Avaliação.

4- TIC – no processo ensino-aprendizagem. A Unidade conta com infraestrutura de internet e rede Wi-Fi disponível à comunidade acadêmica, contudo, a ausência de laboratório de informática impede que as tecnologias da informação e comunicação sejam utilizadas, com toda sua potencialidade, no processo ensino-aprendizagem.

**Recomendações:**

Sugere-se uma análise aprofundada no entorno (local e regional) na busca de adequar no projeto pedagógico do curso ao perfil de seu egresso. Sugere-se que o curso busque oferecer, de alguma maneira, disciplina(s) que trata (em) dos aspectos introdutórios da gestão-administração, no intento de oferecer uma melhor base de compreensão para as disciplinas específicas do módulo III do Curso. Ressalta-se, inclusive, que as fragilidades do ENADE em 2016 diziam respeito às questões relativas à essa natureza de conteúdo.

Diante do apresentado sobre a necessidade de unidade(s) curriculare(s)-(disciplina(s)) que contemple(m) as temáticas diversidade, direitos humanos e etnicidade, indica-se a inserção de pelo menos

Processo nº 29/025972/2016  
Data: 14/08/2021 Fls. 304  
Assinatura: Joviana

<b>CEE/MS</b>	<b>NÚMERO DO PARECER</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>FOLHA</b>
	035/2021	29/025972/2016	04

uma disciplina que possa tratar do assunto, como *Introdução às Ciências Sociais ou Noções Básicas de Sociologia* ou, ainda, que tais temáticas sejam inseridas no ementário das demais disciplinas.

Ainda, na busca de atender ao que propõe as diretrizes curriculares para os cursos superiores de tecnologia, acredita-se que a inserção de uma disciplina focada nas questões sociais, poderá contribuir para o atendimento do próprio objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso, que busca formar profissionais "habilitados a compreender o meio natural, social e econômico de forma a conferir-lhes competências no planejamento e gerenciamento do ambiente associado às atividades [...]"

Com relação às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, recomenda-se que a direção da Unidade e coordenação do curso tomem os relatórios de avaliação externa como referência para a busca conjunta de soluções que objetivam mitigar as fragilidades ainda presentes.

Sobre a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), evidenciou-se a necessidade de que a comissão atue de forma mais estratégica na condução e desdobramentos do processo de autoavaliação. Para isso, sugere-se que a CPA inclua em seus relatórios e apresentações uma análise situacional que permita, a partir dos dados coletados, a visualização do real cenário da instituição e, por consequência, proponha planos de ação de curto, médio e longo-prazos que deem suporte a atuação dos dirigentes da Unidade e dos cursos.

Em virtude da natureza e características do ENADE, entende-se que as ações junto ao público devem buscar internalizar as premissas desse processo na totalidade das avaliações realizadas no curso, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento de capacitações que permitam a ampla de articulação de ideias e resoluções de problemas.

<b>DIMENSÃO 2   CORPO DOCENTE E *TUTORIAL</b>	
<b>INDICADORES</b>	<b>CONCEITO</b>
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	3
2.2. Atuação do coordenador.	5
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão.	3
2.4. Regime de trabalho do coordenador do curso.	5
2.5. Carga horária de coordenação de curso.	NSA
2.6. Titulação do corpo docente do curso.	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	5
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
2.9. Experiência profissional do corpo docente.	2
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica.	4
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.	5
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas.	NSA
2.13. Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente.	2
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.	NSA
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação à distância.	NSA
2.17. Relação docentes e tutores – presenciais e a distância - por estudante.	NSA
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica.	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.	NSA
<b>MÉDIA DIMENSÃO 2</b>	<b>4</b>

\*TUTORIAL → quando de cursos a distância.

**Forças/potencialidades:**

Como potencialidade, menciona-se um corpo docente altamente qualificado e com vasta produção científica, tanto no que concerne a publicações em periódicos, em anais de congressos, apresentações de trabalho em eventos etc.

**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:**

Como fragilidade(s) pode(m) ser mencionada(s):

1- Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente. Ficou comprovado por meio de documentos comprobatórios na Instituição que muitas das reuniões oficiais de colegiado de curso não

CEE/MS	NÚMERO DO PARECER	NÚMERO DO PROCESSO	FOLHA
	035/2021	29/025972/2016	05

contaram com a presença de um membro discente do curso. Outra fragilidade que pode ser apontada é que até o ano de 2017 as reuniões de colegiado aconteciam de forma conjunta com o curso de Ciências Biológicas. Entende-se que as demandas entre os cursos são de natureza distinta.

2- Experiência Profissional. O curso conta com apenas dois professores (menos de 20% do corpo docente) com formação em Gestão Ambiental. Além disso, a maior parte dos professores do curso possui pouca ou nenhuma experiência profissional (não acadêmica) na área de Gestão Ambiental.

**Recomendações:**

Recomenda-se que o colegiado do curso desenvolva ação de sensibilização aos seus representantes discentes para que os mesmos participem ativamente das reuniões e tomadas de decisão.

Ainda, recomenda-se que os editais de processos seletivos de novos docentes apresentem critérios que contemplem a experiência profissional fora do magistério, em especial, experiência profissional na área específica de Gestão Ambiental.

DIMENSÃO 3		INFRAESTRUTURA
INDICADORES		CONCEITO
3.1. Espaço de trabalho para professores Tempo Integral – TI.		5
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.		5
3.3. Sala de professores.		NSA
3.4. Salas de aula		5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.		2
3.6. Bibliografia básica.		3
3.7. Bibliografia complementar		2
3.8. Periódicos especializados.		2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.		NSA
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.		NSA
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.		NSA
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).		NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas.		NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.		NSA
3.15. Unidades Hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniados.		NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência		NSA
3.17. Biotérios		NSA
3.18. Laboratórios de ensino para a área de saúde.		NSA
3.19. Laboratórios de Habilidades.		NSA
3.20. Protocolos de experimentos.		NSA
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).		NSA
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).		NSA
MÉDIA DIMENSÃO 3		3

**Forças/potencialidades:**

1- Estrutura de trabalho. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, Unidade Universitária de Mundo Novo, conta com estrutura adequada para o corpo docente, tanto no quesito espaço, como também no quesito equipamentos. A coordenação do curso conta com espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento discente.

**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:**

Sobre as fragilidades:

1- Ausência de Laboratório de Informática. A unidade conta com uma pequena sala anexa à Biblioteca composta de 03 máquinas, além de 24 notebooks que são emprestados aos acadêmicos quando necessário. Ressalta-se que o espaço não é compatível à utilização como laboratório de informática. Isso, por conta de sua dimensão, ausência de tomadas e, da mesma forma, incompatibilidade de um ambiente de sala de aula dividir espaço com um ambiente de biblioteca, onde o silêncio deve ser absoluto.

2- O acervo bibliográfico das unidades curriculares do Módulo III não apresenta, na média, a mesma proporção do acervo bibliográfico das unidades curriculares dos Módulos I e II. Assim, as disciplinas

Processo nº 29/025972/2016  
Data: 14/08/2021 Fls. 305  
Parecer: favorável

CEE/MS	NÚMERO DO PARECER	NÚMERO DO PROCESSO	FOLHA
	035/2021	29/025972/2016	06

dessa unidade têm um menor número de exemplares dos títulos das bibliografias básica e complementar, quando comparado ao acervo dos outros módulos.

#### **Recomendações:**

Recomenda-se adequação de um laboratório de informática para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, devidamente ambientado para tal prática. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia-Ministério da Educação, 2016, 3 ed., o referido laboratório é o único exigido para a formação do Tecnólogo em Gestão Ambiental. Trata-se, inclusive, de uma recomendação já feita pela equipe responsável pelo reconhecimento do curso no ano de 2013. Da mesma maneira, a versão do Projeto Pedagógico do Curso 2016 menciona a construção de um bloco que contaria com uma sala destinada a ser laboratório de informática, o que não se verificou.

Por fim, recomenda-se que o material bibliográfico básico e complementar das disciplinas que se encontram em número reduzido seja providenciado, em especial, daquelas disciplinas que compõem o Módulo III do curso, responsável pela formação específica do Gestor Ambiental.

#### **Relato global da categoria de análise pelos avaliadores dos REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

Percebeu-se o não atendimento do curso naquilo que propõem as Diretrizes Nacionais Curriculares que dizem respeito às questões Étnico-Raciais, Direitos Humanos e Diversidade. Trata-se de temáticas que precisam fazer parte das unidades curriculares (disciplinas do curso), devidamente explicitada em ementas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

O curso avaliado apresenta-se como uma grande oportunidade para a região em que se situa, indo ao encontro de sua vocação: rica em natureza e diversidade, além do seu sistema produtivo que está relacionado ao agronegócio. Enfatiza-se que são nessas esferas que o profissional da Gestão Ambiental deve estar apto a atuar.

Por essas razões é que o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deve propiciar em suas etapas de formação disciplinas que possibilitem acesso à: formação básica tecnológica, formação tecnológica ambiental e formação tecnológica em Gestão Ambiental.

Evidenciou-se a necessidade de uma reflexão em torno de oferta de disciplinas que tratem da gestão de forma pura, para que sirvam de base para a compreensão e andamento de disciplinas onde a gestão é aplicada. Da mesma maneira, considera-se relevante refletir sobre a oferta de disciplina que traga discussões sobre as ciências sociais. Trata-se, inclusive, de umas das menções do objetivo geral do Projeto Pedagógico do curso "Propiciar [...] compreensão do meio natural, social, econômico". Referida disciplina cumpriria com o atendimento do objetivo geral do curso, além de servir de espaço para as discussões transversais relacionadas à diversidade, direitos humanos e questões étnico-raciais.

Sendo o laboratório de informática a única exigência do Catálogo Nacional para Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, esta comissão entende que referido laboratório precisa ser providenciado na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, em especial por já ter sido solicitado pela Comissão Avaliadora no ato de Reconhecimento do Curso em 2013, além do fato de constar no Projeto Pedagógico do curso a existência de referido espaço.

Observou-se, ainda, que o acervo bibliográfico não atende a todas os Módulos do curso de forma homogênea. Nesse sentido, especificamente as unidades curriculares do Módulo III encontram-se com o número de exemplares reduzidos em comparação com as unidades curriculares dos Módulos I e II.

Com relação à atuação da CPA, verificou-se que a Unidade Universitária de Mundo Novo não cumpre o que diz o Art. 11 da Lei nº 10.861/2004 no que diz respeito à "participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos". Sendo assim, faz-se necessária a adequação da referida comissão à norma vigente. Além disso, os relatórios de auto avaliação produzidos pela CPA apresentam apenas os gráficos com os resultados consolidados do processo avaliativo. Nesse sentido, a comissão não faz apontamentos de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades referentes à IES, assim como não indica qualquer ação estratégica para superação dos gargalos identificados.

Dessa feita, entende-se que o curso carece de uma adequação na infraestrutura para a disponibilização de um laboratório de informática, adequação de disciplinas-ementas para discussões transversais sobre diversidade, questões étnico-raciais e direitos humanos (propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais próprias), aquisição de acervo bibliográfico por as unidades curriculares do Módulo

V305

CEE/MS	NÚMERO DO PARECER	NÚMERO DO PROCESSO	FOLHA
	035/2021	29/025972/2016	07

III, além de adequações outras de caráter mais geral, como um maior aprimoramento de atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação.

### CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO IN LOCO

4

Processo nº 29025972/2016  
 Data: 11/08/2023 Fls. 506  
 P. Lices: Jovine

#### CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

A UEMS, por meio do Ofício n.º 009/2020-RTR/UEMS, interpôs recurso aos resultados da avaliação externa, em conformidade com a Deliberação CEE/MS n.º 10.825/2016.

Foi constituída no âmbito deste CEE/MS, Comissão com objetivo de apreciar o recurso interposto, nos termos da Portaria CEE/MS n.º 1, de 5 de março de 2020, em consonância com o Art. 4º, da Deliberação CEE/MS n.º 10.825, de 7 de abril de 2016, que dispõe sobre a interposição de recurso a resultados de avaliação externa institucional e de cursos de graduação de Instituições de Educação Superior (IES) do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A Comissão de Recurso manifestou-se acerca do pleito por meio de relatório, encaminhado a esta Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES), que em Reunião Ordinária realizada em 2 de março do ano em curso, aprovou o Parecer do Conselheiro Relator sobre o assunto, mantendo o Conceito da Avaliação *in loco*, e, conseqüentemente do Conceito Final do Curso (CC), que, devido conceito 2 do último ENADE, 2019, resultou 3.

No entanto, a par da manutenção do Conceito Final, houve alteração de conceito de indicadores, resultando no quadro a seguir, que, para efeito deste parecer passa a ser o norteador da apreciação do mérito:

DIMENSÃO 1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	CONCEITO
INDICADORES		
1.1. Contexto educacional.		4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.		4
1.3. Objetivos do curso.		3
1.4. Perfil profissional do egresso.		4
1.5. Estrutura curricular.		4
1.6. Conteúdos Curriculares.		3
1.7. Metodologia.		5
1.8. Estágio curricular supervisionado.		5
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica		NSA
1.10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciados, docentes e supervisores de escolas da Educação Básica		NSA
1.11. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática		NSA
1.12. Atividades Complementares.		4
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC).		5
1.14. Apoio ao discente		4
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.		3
1.16. Atividades de tutoria.		NSA
1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TIC – no processo ensino-aprendizagem.		2
1.18. Material didático institucional.		NSA
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.		NSA
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.		4
1.21. Número de Vagas.		3
1.22. Integração com as redes públicas de ensino.		NSA
1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/docente.		NSA
1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuários.		NSA
1.25. Atividades práticas de ensino.		NSA
1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde.		NSA
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.		NSA
MÉDIA DIMENSÃO 1		4

CEE/MS	NÚMERO DO PARECER	NÚMERO DO PROCESSO	FOLHA
	035/2021	29/025972/2016	08

DIMENSÃO 2   CORPO DOCENTE E *TUTORIAL		CONCEITO
INDICADORES		CONCEITO
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.		3
2.2. Atuação do coordenador.		5
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão.		3
2.4. Regime de trabalho do coordenador do curso.		5
2.5. Carga horária de coordenação de curso.		NSA
2.6. Titulação do corpo docente do curso.		5
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores		5
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso.		5
2.9. Experiência profissional do corpo docente.		2
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica.		4
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.		5
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas.		NSA
2.13. Funcionamento do colegiado do curso ou equivalente.		3
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.		5
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.		NSA
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação à distância.		NSA
2.17. Relação docentes e tutores – presenciais e a distância - por estudante.		NSA
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.		NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica.		NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.		NSA
MÉDIA DIMENSÃO 2		4

DIMENSÃO 3   INFRAESTRUTURA		CONCEITO
INDICADORES		CONCEITO
3.1. Espaço de trabalho para professores Tempo Integral – TI.		5
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.		5
3.3. Sala de professores.		NSA
3.4. Salas de aula.		5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.		2
3.6. Bibliografia básica.		3
3.7. Bibliografia complementar.		2
3.8. Periódicos especializados.		2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.		NSA
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.		NSA
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.		NSA
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).		NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas.		NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.		NSA
3.15. Unidades Hospitalares de ensino e complexo assistencial conveniados.		NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência		NSA
3.17. Biotérios		NSA
3.18. Laboratórios de ensino para a área de saúde.		NSA
3.19. Laboratórios de Habilidades.		NSA
3.20. Protocolos de experimentos.		NSA
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).		NSA
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).		NSA
MÉDIA DIMENSÃO 3		3

Em relação às manifestações contidas no relatório de Avaliação *in loco*, que confere ao curso o conceito 4, que é bastante satisfatório, há indicações de alguns indicadores que devem ser melhorados, principalmente na dimensão Infraestrutura. Neste caso, entendemos que se trata de processo que deve ser encaminhado pelas gestões do curso, unidade e universidade envolvendo ainda e, principalmente a mantenedora.

Com relação às demais observações, poucas, são passíveis de resolução pela gestão interna da Universidade, devendo, assim, terem maior atenção para que o curso possa alcançar o nível de excelência.

Há que se lamentar o resultado da avaliação dos estudantes, uma vez que não reflete o conceito do curso recebido na Avaliação *in loco*. É preciso verificar quais fatores estão impactando esta realidade e eliminá-los.

Posto isso, entendemos que o pedido da UEMS pode ser atendido pelos pares, com a concessão da Renovação de reconhecimento, cujo prazo proponho, 3 anos.

PROCESSO Nº 29/025972/2016  
Data: 11/08/2023 Fls. 30  
Assinatura: Jovino

## II – VOTO DO RELATOR

Somos de parecer favorável a que se conceda à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, com sede no município de Dourados, MS, a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, a ser ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

  
Pedro Antônio Gonçalves Domingues  
Relator

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, reunida em 3 de agosto de 2021, aprova o voto do Relator.

(aa) Ordália Alves de Almeida – Presidente, Davi de Oliveira Santos, Edir Aparecida de Azevedo, Eliza Emília Cesco, Kátia Maria Alves Medeiros e Paulo Cezar Rodrigues dos Santos.

  
Ordália Alves de Almeida  
Conselheira-Presidente da CEPES/CEE/MS

  
Hélio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS



PUBLICADO EM  
12/08/2021  
D. O. nº 10603 pág. 17/18

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.093, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

*Renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada no município de Mundo Novo, MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 035/2021, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/08/2021, e o disposto no Processo n.º 29/025972/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 1º/01/2022 até 31/12/2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/08/2021

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/08/21

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS



Conselho Estadual  
de Educação | MS



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

Processo nº 29/025972/2016  
Data 3/10/2021 Fls. 309  
governo

## COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
CEE/SED	377	17/08/2021
<b>DE:</b> Conselho Estadual de Educação		
<b>MUNICÍPIO:</b> Campo Grande		
<b>PARA:</b> Superintendência de Políticas Educacionais		
<b>MUNICÍPIO:</b> Campo Grande		
<b>ASSUNTO:</b> Encaminhamento_Processo_UEMS_Dourados		

Sr. Superintendente,

Encaminha-se o Processo n.º 29/025972/2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados, MS - Unidade Universitária de Mundo Novo, MS, com cópia da Deliberação CEE/MS n.º 12.093, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.603, e do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 035 /2021, aprovado na reunião da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, realizada em 3 de agosto de 2021, para conhecimento e posterior envio ao interessado.

Atenciosamente,

HELIO QUEIROZ DAHER  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAISProcesso N.º 291025972/2016  
Data 19/8/21 No. 310  
Rubrica Alexandra**Da:** Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais**Para:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Unidade Universitária:** Mundo Novo/MS**Assunto:** Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em  
Gestão Ambiental

Encaminha-se o Processo n. 29/025972/2016, de autoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sediada no Município de Dourados/MS – UU de Mundo Novo, cujo teor versa sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para conhecimento do Parecer n. 035/2021 e da Deliberação CEE/MS n. 12.093/2021, ambos de 3 de agosto de 2021.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2021.

*Regina A.G.M.R.S.*  
**Regina A. G. M. Rios**  
Técnica CONPED/SUPED/SED  
Matrícula n. 8705023

*Cristiane*  
**Cristiane Borges da Cunha**  
Coordenadora de Normatização das Políticas Educacionais  
Matrícula n. 88699023

*Helio*  
**Helio Queiroz Daher**  
Superintendente de Políticas Educacionais  
Matrícula n. 114868024